Helio Cezar Lara

DEMOCRACIA E INTERNET
As novas possibilidades na formação da opinião pública

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito

Área de Concentração:
Direito do Estado

Orientador: Prof. Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior

São Paulo
2013

Versão corrigida em 30/Jun/2013. A versão original, em formato eletrônico (PDF), encontra-se disponível na CPG da Unidade.

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Lara, Helio Cezar.
L326d Democracia e internet: as novas possibilidades na formação da opinião pública / Helio Cezar Lara. - São Paulo: USP / Faculdade de Direito, 2013.
82 f.
Orientador: Prof. Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior.
Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, USP, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2013.

1. Democracia. 2. Internet. 3. Tecnologia da Comunicação. 4. Opinião Pública (Relações Públicas). 5. Liberdade de Opinião. I. Amaral Júnior, José Levi Mello do. II. Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

CDU 007:342.727(043)

Nome: LARA, Helio Cezar
Título: Democracia e Internet: As novas possibilidades na formação da opinião pública

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito

Aprovado em: 11/JUN/2013

Banca Examinadora

Professor Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior		**Instituição**:	USP
Julgamento:	Aprovado	**Assinatura**:	_____

Professor Associado Dr. José Maurício Conti		**Instituição**:	USP
Julgamento:	Aprovado	**Assinatura**:	_____

Professor Dr. José Carlos Francisco		**Instituição**:	Mackenzie
Julgamento:	Aprovado	**Assinatura**:	_____

À memória de meus amados pais (João e Amélia) e meus irmãos (Carlinda, Clarice e Carlos) que desta vida partiram.

AGRADECIMENTOS

À minha “irmãe” Carmelita, pelas inúmeras revisões e dicas.

Aos meus amigos e amigas, pela força e incentivo.

Ao meu orientador, pela paciência e apoio.

Aos funcionários da FDUSP, pela presteza e dedicação.

À Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (FDUSP), pela oportunidade.

À minha querida Rebeca, pelo amor e companheirismo.

Contra seus assaltos intermitentes não há instituição nacional que resista; diante de suas ameaças ou intimações não há razão individual que não trema ou não balbucie.

Gabriel Tarde - A Opinião e as Massas

RESUMO

LARA, H.C. **Democracia e internet: as novas possibilidades na formação da opinião pública**. 2013. ___ f. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

A democracia tem um papel de destaque no mundo atual, mas é importante atentar para o fato de que o conceito de liberdade e de igualdade nunca serão idênticos em todas as culturas. Nesse sentido, a democracia deve ser entendida de acordo com a conjuntura do local, verificando-se, por conseguinte, a existência de "democracias diferentes", "individualizadas", de acordo com as características de cada sociedade. A luta pela democracia passa por várias dificuldades, e a primeira delas é a conscientização do povo. A educação e a informação são fundamentais para que ele participe da vida política. Dessa forma, torna-se importante o processo da formação da opinião pública. Tal processo é bastante facilitado e ampliado pelo uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC). A TIC aumentou consideravelmente o número de fontes de informação, transformando espectadores em atores do processo de formação da opinião pública, esta que é a base de legitimidade e sustentação de qualquer regime de governo.

Palavras-chave: Democracia. Internet. Opinião pública. Comunicação.

ABSTRACT

LARA, H.C. **Democracy and internet: new possibilities in shaping public opinion**. 2013. ___ f. Master Thesis - Faculty of Law of the Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

Democracy has a prominent role in today's world, but it is important to remember that the concepts of freedom and equality will not necessarily keep the same meanings in all cultures. Accordingly, Democracy must be understood under he context of a place, taking account, therefore, the existence of “different Kinds of democracy”, “individualized ones”, according to the characteristics of each community. The demand for democracy is going through many challenges, and the first of them consists in improving the level of awareness of the people. Education and information are essential to make them participate in political life. Thus, building public opinion is very important. This process can be highly facilitated and enhanced by using information sources. The ICT has been greatly increasing the quantity of information’s sources. Turning spectators into actors of the process of shaping public opinion, the basis of legitimacy and support of any system of government.

Keywords: Democracy. Internet. Public opinion. Communication.

SUMÁRIO

RESUMO **07**
ABSTRACT **08**
INTRODUÇÃO **10**

1 DEMOCRACIA INDIVIDUALIZADA **12**
1.1 CONCEITO E PROBLEMÁTICA 12
1.2 DIFICULDADES NA OPERABILIDADE 16
1.3 DINÂMICA DEMOCRÁTICA 19
1.4 DEMOCRACIA ELETRÔNICA 21

2 A INTERNET E SEUS ASPECTOS DEMOCRÁTICOS **27**
2.1 ORIGEM 28
2.2 EVOLUÇÃO E IMPORTÂNCIA 32
2.3 SEGURANÇA E PRIVACIDADE: IMPLICAÇÕES DEMOCRÁTICAS 38
2.4 LIBERDADE DE NAVEGAÇÃO 41
2.5 O ESPAÇO DEMOCRÁTICO 44

3. A OPINIÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL **49**
3.1 NOÇÕES, VALORES E PROCESSO DE FORMAÇÃO 50
3.2 O DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO E SUAS GARANTIAS 58
3.3 AVANÇOS TECNOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO 61
3.4 ESSENCIALIDADE DAS FONTES E SUA INFLUÊNCIA 66
3.5 A MUNDIALIZAÇÃO E O “DILÚVIO” DE INFORMAÇÕES 69
3.6 A PRIMAVERA ÁRABE 71

CONCLUSÃO **75**
REFERÊNCIAS **80**

INTRODUÇÃO

A democracia tem um papel de destaque no mundo atual. De uma forma ou de outra, todos querem liberdade para si, ainda que nem sempre a queiram para seus compatriotas.

Do mesmo modo, todos querem igualdade, desde que a igualdade se estabeleça para adquirir direitos e não para dividi-los ou perdê-los. As dificuldades democráticas são reflexos das dificuldades da comunidade.

O egoísmo e a intolerância corroem grande parte das "boas ações" em prol da liberdade e da igualdade realizadas mundo afora, reflexo, talvez, da corrupção que o poder provoca, conforme observado por FERREIRA FILHO (1979, p.50-53, 67, 86).

Nota-se que o problema não é apenas a dificuldade de a democracia chegar a algum lugar, mas ter ela condições de nele subsistir. Em vários exemplos recentes foi possível verificar que a democracia não se impõe, mas se conquista, e a sua conquista somente é possível com educação (KELSEN, 2000, p. 97), sob todos os aspectos da vida humana (cultura, respeito, civilidade, tolerância, fraternidade, moralidade).

É importante ainda atentar para o fato de que um regime democrático não é, nem nunca será, igual em todos os países. O conceito de liberdade e de igualdade nunca serão idênticos em todas as culturas.

Nesse sentido, analisaremos o tema democracia, traçando seus caminhos ante as novas tecnologias e discutiremos o que chamamos de "democracia individualizada", diversificada de acordo com as características de cada povo.

No entanto, para se considerar um regime de governo como democrático, algumas características mínimas se fazem necessárias, como a possibilidade de alternância no poder pelo voto dos administrados, a liberdade de opinião e expressão e o pluripartidarismo (FERREIRA FILHO, 2009, p. 101).

A luta pela democracia passa por várias dificuldades, e a primeira delas é a conscientização do povo e sua educação para uma participação efetiva e consciente na vida política, de modo que integre a opinião pública e que assim o faça de forma segura.

Estudaremos também o diferencial da internet no quotidiano das pessoas, adiantando que a rede mundial de computadores possibilita maior interação do povo com

os negócios públicos. Mais e mais notícias podem ser acessadas a todo momento e de forma instantânea.

Nesse ínterim, verificaremos que a web expandiu consideravelmente o número de fontes de informação, transformando expectadores em atores do processo de formação da opinião pública, além de criar inúmeros replicadores de informação.

Além do mais, a inovação tecnológica representada pela rede mundial de computadores (internet) rompe barreiras e invade lares em todos os cantos do mundo, sendo ela uma via aberta ao mundo das comunicações.

O bloqueio intentado por vários regimes de governo (como China, Irã, Coreia do Norte) contra a internet apenas corrobora para mostrar a importância desse meio como via de comunicação, participação e mobilização popular, nada mais.

Nesse sentido, as ferramentas tecnológicas da comunicação representam um grande problema para os regimes não-democráticos. Ainda que eles também se utilizem desse meio para divulgar suas próprias propagandas ideológicas, necessitam de um grande aparato estatal para coibir as contrárias, no que difere enormemente dos sistemas tradicionais de comunicação e informação[1].

Destacaremos também a importância da opinião pública, base de legitimidade e sustentação de qualquer regime de governo. Nenhum governo sobrevive sem o respaldo da opinião pública, e é nesse sentido que os regimes totalitários e autoritários investem tanto no controle dos meios de comunicação e em propagandas.

[1] Lembrando que a Web é um sistema descentralizado de geração de informações, o que dificulta imensamente seu controle.

1 DEMOCRACIA INDIVIDUALIZADA

É fato inconteste que o significado do termo democracia muda conforme a conjuntura social, econômica, histórica, cultural e demográfica encontrada em uma determinada comunidade onde deva ser aplicada e desenvolvida[2].

O próprio conceito de liberdade varia de nação para nação, estando assaz atrelado à questão moral e religiosa. Exemplo característico pode ser encontrado no discurso de Mustafa Abdel Jalil, líder do Conselho Nacional de Transição, ao declarar oficialmente a "libertação" da Líbia.

Nesse discurso, Mustafa anunciou a revogação de uma Lei Líbia considerada "opressora" e contrária aos "princípios da lei islâmica", uma vez que restringia "a possibilidade de ter múltiplas esposas". Após tal conjetura o líder líbio foi "aplaudido pela multidão"[3].

Depreende-se dessa situação, e das demais a seguir analisadas, que as "democracias" sempre foram, são e serão *individualizadas*, ou seja, terão características próprias para cada local (Estado) e momento histórico, de acordo com a conjuntura enfrentada.

1.1 CONCEITO E PROBLEMÁTICA

FERREIRA FILHO (2009, p. 101) ensina que, "são tantas, e tão opostas, as concepções de democracia que sempre se pode escolher alguma adequada à maneira de cada um pensar". No entanto, observa que nem todas as "democracias" serão, efetivamente, democráticas.

Como tais devem ser considerados apenas os sistemas que se assentam na liberdade e igualdade, além de se revestirem de atributos mínimos, como: (i) o pluripartidarismo; (ii) a liberdade de opinião e pensamento – informar, se informar e ser

---

[2] Para SOUZA JUNIOR (2002-A, p. 115), "é crucial ao regime democrático que as instituições políticas guardem a maior adequação possível à história do país onde devem viger e à sua realidade econômica e social, de modo a poderem cumprir seu papel com efetividade".

[3] Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/bbc/995349-lider-do-cnt-diz-que-lei-islamica-sera-base-de-novo-governo-libio.shtml. Acesso em: 23/Out/2011.

informado; (iii) o direito de votar e ser votado, em sigilo; (iv) valor igual para os votos; e (v) eleições periódicas (idem).

A seu turno, SARTORI leciona que "democracia é uma palavra confusa em relação ao que pretende designar. (...) Literalmente, democracia significa 'poder do povo', isto é, que o poder pertence ao povo" (1965, p. 17, grifo nosso)[4].

Todavia, para esse autor, "o termo democracia unicamente nos leva a uma definição prescritiva [o *dever ser*[5]], e que teremos de buscar igualmente uma definição descritiva [o que ela *é*]" (1965, p. 27).

Importa salientar, de imediato, que a democracia, teorizada como governo do povo para o povo, é algo complicadíssimo de se realizar, se não impossível, "numa unidade política do tamanho de um país" (DAHL, 2001, p. 107).

Para MICHELS (1892, p. 239) "a massa nunca será soberana a não ser de uma forma abstrata", e nesse sentido o importante não é saber como realizar a democracia ideal, mas saber "até que ponto e em que medida a democracia é desejável, possível e realizável num momento determinado".

Do mesmo modo, FERREIRA FILHO ensina que "*é impossível a Democracia entendida como governo pelo povo*" (1979, p. 21, grifo do autor), "se se pretender que é a ela essencial que o povo se governe, no sentido de tomar ele próprio e por si só as decisões políticas fundamentais" (1979, p. 30). "O governo é sempre exercido por uma minoria, sempre é uma minoria que governa enquanto a maioria não faz mais que obedecer" (1979, p. 21). O autor complementa com os seguintes dizeres

> [...] dessa verdade elementar tem de partir qualquer estudo realista, qualquer pesquisa de modelo político que dê ao povo um papel de realce, qualquer busca da democracia *possível* (idem, grifo do autor).

DAHL (1997, p. 30-31) prefere mesmo a substituição do termo "democracia" pelo termo "poliarquia", uma vez que os regimes existentes, por melhor que sejam, refletem apenas aproximações imperfeitas do ideal democrático [6].

---

[4] Mesma definição pode ser encontrada nas obras seguintes: (1994, p. 22) e (2001, p. 108).

[5] Para KELSEN (2000, p. 35, grifos nossos) "a democracia, no plano da ideia, é uma forma de Estado e de sociedade em que a vontade geral, ou, sem tantas metáforas, a ordem social, é realizada por quem está submetido a essa ordem, isto é, pelo povo. Democracia significa identidade entre governantes e governados, entre sujeito e objeto do poder, governo do povo sobre o povo".

Para esse autor, "é importante manter a distinção entre democracia como um sistema ideal e os arranjos institucionais que devem ser considerados como uma espécie de aproximação imperfeita de um ideal" (idem, p. 31-32, nota 4).

Não obstante, FERREIRA FILHO conclui que a democracia, "desde que limpa a competição" (2010, p. 49), é a melhor forma de governo (2001, p. XI). Ela "é a força insopitável que move a Evolução" (1979, p. 1, grifo do autor).

Para DAHL, a eleição é a única forma viável para controlar as decisões do governo, mantendo os representantes políticos "mais ou menos responsáveis por meio das eleições", sob pena de serem descartados nos pleitos seguintes (2001, p. 107).

Em termos atuais pode-se constatar que democracia não significa o governo pelo povo para o povo, mas um regime de governo[7] que permita a maior proximidade possível da maioria do povo (os governados) à minoria dos governantes para a administração de seus destinos[8], ou seja, "um arranjo institucional que enseja a maior interferência do povo na condução das questões de interesse geral" e que "tem no centro a eleição" (FERREIRA FILHO, 2010, p. 43 e 49), anotando ainda que

> [...] numa visão empírica, a democracia contemporânea (...) consiste numa forma de governo em que o povo participa decisivamente da escolha dos seus governantes (eleição), todos os seus integrantes estando em pé de igualdade quanto ao peso de sua participação (voto) e à elegibilidade. É este o traço fundamental: o governo pelo povo (dentro do possível), ou seja, o governo por meio de representantes que o povo elege, a fim de servir os seus interesses (2001, p. 31).

---

[6] DAHL prefere o termo *poliarquia* ao termo *democracia* "por considerar que nenhum grande sistema no mundo real é plenamente democratizado". Para ele "as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública". A democracia em si envolveria outros fatores ("dimensões") que não só a inclusão e a liberalização (1997, p. 30-31).

[7] Importante deixar assente, neste ponto, a diferenciação elaborada por FERREIRA FILHO (2009, p. 77-78) entre forma, sistema e regime de governo. **Forma de governo** "é a definição abstrata de um modo de atribuição do poder". **Sistema de governo** "é a decorrência de cada uma dessas formas, traduzida em normas que a institucionalizam. É o sistema que se imprime na Constituição, sempre adaptado, mais ou menos, às condições do país e seu povo". **Regime de governo** "é o modo efetivo por que se exerce o poder num determinado Estado em determinado momento histórico. Deveria coincidir com o sistema se a Constituição, na qual este se inscreve, fosse rigorosamente cumprida".

[8] Ou, nas palavras de FERREIRA FILHO (2009, p. 82, grifo nosso), democracia é o regime de governo que "procura realizar o ideal de fazer coincidir, no máximo possível, os governantes e os governados. Isto para que todo ser humano continue livre no Estado, sujeitando-se a um poder de que também participe". Ela não é o governo pelo povo, mas o **governo que depende do povo** (idem, 2010, p. 48-49). Nesse mesmo sentido, (SARTORI, 1994, p. 277, grifos nossos) esclarece que a "democracia representa um sistema vinculado ao princípio de que ninguém pode se autoproclamar governante, de que **ninguém pode assumir** em seu próprio nome **um poder irrevogável.** (...) Os dirigentes devem resultar de uma designação livre e irrestrita daqueles que devem ser dirigidos".

SOUZA JUNIOR (2002-B, p. 88, grifo nosso) aponta que "democracia é o processo político pelo qual a comunidade participa [ainda que indiretamente] do fundamento e do funcionamento do poder, tendo em vista um quadro de fins em que os direitos da pessoa ocupam uma posição central".

Naturalmente, no estudo da democracia, o pensamento acima referido não exclui o ensinamento de SARTORI (1994, p. 24, grifo do autor) para quem

> [...] (*a*) o ideal democrático não define a realidade democrática e, vice-versa, que uma verdadeira democracia não é, e não pode ser, o mesmo que uma democracia ideal; e que (*b*) a democracia resulta de interações entre seus ideais e sua realidade e é modelada por elas: pelo impulso de um *deve ser* e pela resistência de um *é*.

É o que se percebe na doutrina de SOUZA JUNIOR (2002-A, p. 110, grifos nossos) pela qual

> [...] a qualificação de um Estado como democrático requer a verificação de determinadas características bem objetivas: o Estado-de-Direito, no plano do Poder; e a participação da Comunidade no Governo, pela competição política pluripartidária fundada em eleições livres, no plano do funcionamento do Poder. No entanto, a simples presença desses elementos objetivos não basta a essa qualificação. A ordem política, para ser democrática, deve passar no teste da legitimidade, ou seja: cabe à Comunidade julgar se o regime político sob o qual vive ou vai viver é democrático e, como tal, aceitável, segundo a representação do justo e do certo nele imperante.

Saliente-se, conforme registrado por SOUZA JUNIOR, a importância da presença de elementos objetivos e subjetivos na caracterização de um Estado como democrático.

E, nesse ponto, SARTORI (1965, p. 282) chama a atenção para o fato de que a democracia não consiste unicamente no poder popular, pois, do contrário, ter-se-ia que considerar democrático um governo ditatorial referendado pelo povo.

Assinale-se, portanto, que "não há modelo universal de democracia; cada povo tem de encontrar, e aperfeiçoar, o seu modelo próprio". "A democracia não pode ser transplantada, tem de ser recriada", e "as circunstâncias e a conjuntura evidentemente condicionam o tipo e o grau de democracia que é possível a cada momento, em cada lugar" (FERREIRA FILHO, 1979, p. 35).

Em suma, não existe um modelo único de democracia. Em seu estudo deve-se checar o que elas "*são*" e confrontar com o que "*deveriam ser*" em seus atributos mínimos. Só assim é possível apurar as verdadeiras Democracias.

Nesse sentido, vários são os tipos de regimes democráticos, ainda que não ideais, e vários são os regimes autoritários e totalitários[9] travestidos de democráticos, não o sendo em efetividade.

Pode-se afirmar, portanto, que as democracias são individualizadas por Estado e por período. No entanto, somente podem ser consideradas como tal aquelas pertencentes aos primeiros tipos de regime, posto que as demais nem democracia são.

1.2 DIFICULDADES NA OPERABILIDADE

Para FERREIRA FILHO, a democracia é um paradoxo. Ela está em toda parte e ao mesmo tempo não está em parte alguma. Segundo este autor, todas as constituições e leis políticas, todas as filosofias, todos os programas de Governo, todos os estadistas e políticos e todos os revolucionários pretendem realizá-la. Contudo, a realidade é bem diferente "por detrás das constituições e das leis, ou mesmo nas constituições e nas leis" (1979, p. 1).

Explica o autor que "não é de se esperar a 'universalização' da democracia, embora possa ocorrer a sua consagração de fachada pelo mundo todo" (2001, p. 62, grifo nosso)[10]. E nesse sentido, pode-se dizer que em muitos países onde ela aparece, o objetivo não é atingir a soberania popular, mas conquistar um respaldo mínimo da **opinião pública**.

Assim, a "idolatria" atual pelo termo democracia faz com que ele apareça até mesmo nos nomes de países reconhecidamente não democráticos, como a República

---

[9] Segundo FERREIRA FILHO (2009, p. 79), os **regimes de governo** podem ser divididos em três: "o democrático, o totalitário e o autoritário". O **democrático** caracteriza-se "por permitir a livre formulação das preferências políticas, prevalecendo as liberdades básicas de associação, informação e comunicação, com o objetivo de propiciar a disputa, a intervalos regulares, entre líderes e partidos a fim de alcançar o poder por meios não violentos e consequentemente exercê-lo". O **totalitário** "apresenta-se marcado por uma ideologia oficial, um partido único, de massa, que controla toda a mobilização política e o poder concentrado em mãos de um pequeno grupo que não pode ser afastado do poder por meios institucionalizados e pacíficos". O **autoritário** "existe quando ocorre um limitado pluralismo político, sem uma ideologia elaborada, sem extensa ou intensa mobilização política, exercendo o grupo governante o poder dentro de limites mal definidos, conquanto previsíveis". (grifos nossos).

[10] No mesmo sentido: FERREIRA FILHO, 2009, p. 100-101.

Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte). Este Estado se intitula socialista e postula a busca do "fortalecimento do poder do povo", sendo a "Assembleia Suprema do Povo" seu órgão máximo[11].

Mas nem sempre a democracia foi bem vista como é hoje. Mesmo em sua origem, FERREIRA FILHO (2001, p. 8) aponta que Aristóteles, ao encarar a democracia ateniense, temia pelo surgimento da demagogia, ou seja, a exploração do povo (em suas paixões e ignorância) pelo líder popular, prevalecendo-se o interesse partidário ou pessoal em detrimento do geral.

E nesse sentido, SOUZA JUNIOR (2002-C, p. 33, grifo nosso) relata que, no início século XIX, "o termo democracia ainda não havia perdido seu sentido pejorativo, que vinha do pensamento grego, significando populismo e demagogia".

DAHL (2001, p. 107) assinala que "até muito pouco tempo a possibilidade de que os cidadãos pudessem escolher ou rejeitar representantes com autoridade para legislar por meio de eleições continuava amplamente estranha à teoria e à prática da democracia", pois apenas a democracia direta, aos moldes antigos, era conhecida.

Para SARTORI (1965, p. 29) "entre uma democracia de âmbito reduzido e um sistema democrático de larga escala, há um grande abismo. A humanidade padeceu durante mais de dois mil anos para poder construir uma ponte entre as duas extremidades".

Entretanto, o modelo atual de democracia ainda apresenta grandes dificuldades. MICHELS (1982, p. 15) destaca que "não se concebe a democracia sem organização. (...) Quer se trate, na realidade, de reivindicações econômicas ou políticas, a organização se revela como o único meio de criar uma vontade coletiva".

Nesse sentido, FERREIRA FILHO (2001, pp. 37-39) aponta que a aplicabilidade e a efetividade de um modelo democrático dependem de fatores institucionais, não-institucionais e instrumentais, fatores estes que se modificam de época para época.

Dentre os fatores institucionais convenientes à democracia, referido autor indica o Estado de Direito, a limitação do Poder e a garantia judicial, informando que tais

---

[11] Disponível em: http://www.korea-dpr.com/political.html. Acesso em: 07/Mai/2012.

instituições jurídicas, embora não se relacionem diretamente à organização do Poder, são "essenciais na disciplina de seu exercício" (idem).

As circunstâncias não-institucionais (sociais e econômicas) formam a base sobre a qual se apoia o regime democrático, principalmente na sua "implantação e funcionamento", ou seja, o êxito democrático depende, em larga medida, da conjuntura social, psicossocial, cultural e econômica de um país (idem).

Por último, como condições instrumentais imprescindíveis ao funcionamento da democracia, FERREIRA FILHO (2001, p. 143, grifo do autor) aponta a necessidade de (i) "um *sistema* que redunde na *formação de uma opinião pública* esclarecida e racional, na maior medida possível", condição esta que se apresenta como subtema dessa dissertação; (ii) um "*sistema eleitoral* adequado para transmitir a vontade do povo, ou, ao menos, para lhe permitir uma escolha, livre e consciente, de representantes"; e, atrelado ao sistema eleitoral, (iii) um *sistema de partidos*, que prepare e oriente a decisão popular.

Dentre todos os "fatores" apresentados por FERREIRA FILHO e dentre todas as condições instrumentais referidas, a implementação de "um *sistema* que redunde na *formação de uma* ***opinião pública*** esclarecida e racional" e que dê transparência a essa opinião é "*conditio sine qua non*" para a manutenção de um sistema democrático (idem, grifo nosso).

Para o renomado mestre, "só assim poderão surgir das deliberações coletivas decisões (ao menos minimamente) adequadas à condução dos negócios públicos. Sem esse sistema, evidentemente, a democracia não existirá, já que as eleições não serão mais que uma escolha, aleatória e passional, de governantes" (idem).

A implementação desse *sistema* exige certa **capacidade do povo**, no sentido de discernir e analisar os problemas e dificuldades da sociedade e do governo. Quando escreve sobre a "essência e valor da democracia", KELSEN (2000, p. 97, grifo nosso) sustenta que "a <u>educação</u> para a democracia torna-se uma das principais exigências da própria democracia", ou seja, a educação é de grande importância na formação humana e política do povo.

No mesmo sentido, TARDE defende que a formação de um público pressupõe uma "evolução mental e social bem mais avançada do que a formação de uma multidão" (2005, p. 9).

Ressalta o autor que "o efeito geral da educação é aumentar também a tolerância da heterodoxia (...) e, de modo geral, dar forma a um ser político que corresponda mais fielmente ao modelo do participante liberal, democrático e esclarecido." (LANE; SEARS, 1966, p. 48-49).

1.3 DINÂMICA DEMOCRÁTICA

Cumpre frisar, como já apontado, que a forma de participação do povo no governo não é estática, ou seja, a participação popular nos regimes democráticos varia no tempo e no espaço de acordo com as condições históricas, sociais, culturais, demográficas e econômicas, dentre outras.

Nesse sentido, FERREIRA FILHO (1979, p. 5, grifos nossos), afirma que "a democracia que é possível[12] varia com as circunstâncias, as condições e o momento", existindo, por conseguinte, muitos tipos de democracia. Desses, três tipos podem ser considerados em sua marcha, sendo dois puros: a *democracia direta* e a *democracia indireta*; e um misto: a *democracia semidireta*[13] (idem, 2009, p. 82-83).

A democracia ateniense é o maior exemplo do primeiro tipo (*direta*). Nela "todo cidadão tinha o direito de participar, usando da palavra e votando, na assembleia onde se tomavam as decisões políticas fundamentais" (FERREIRA FILHO, 2010, p. 44).

Tal modelo foi considerado o único verdadeiramente democrático até fins do século XVIII, o que impingia uma imagem fortemente negativa à democracia, classificada, à época, como "governo pela ralé", por pensadores daquele século, e "governo pela plebe", pelo abade Sieyès (idem).

---

[12] Para FERREIRA FILHO, "a democracia que é possível" é aquela que "procura realizar o ideal de fazer coincidir, no máximo possível, os governantes e os governados" (2009, p. 82, grifos nossos).

[13] Um paralelo pode ser verificado entre as democracias tratadas como do tipo [i] diretas, [ii] indireta e [iii] semidireta com as "três visões" de democracia identificas por FERREIRA FILHO (2001, p. 1, grifo do autor), correspondendo, respectivamente: "[i] A dos 'antigos', de que Atenas é o grande exemplo. [ii] A dos 'modernos', que se identifica com o 'governo representativo'. E [iii] a 'contemporânea', que apresenta aspectos originais em relação às formulações anteriores".

No segundo tipo (*indireta*), o modelo clássico é a democracia representativa, retratada por Stuart Mill no livro *Considerations on representative government*, de 1861 (FERREIRA FILHO, 2010, p. 45). Este modelo apresenta dois subsistemas: o puro (ou tradicional) e a democracia pelos partidos[14]. Para FERREIRA FILHO (2009, p. 85) a democracia plebiscitária (ou cesarista) também se inclui no modelo representativo.

A democracia do tipo *semidireta* procura abrandar a "soberania do parlamento", assegurando ao povo a possibilidade de intervenção direta na tomada de certas decisões políticas[15] (idem, p. 97).

Observa, contudo, que este último tipo (*semidireta*) pode ser considerado uma modalidade da democracia indireta, uma vez que em todo lugar onde é admitido, os rumos do poder continuam a ser ditados pelos representantes eleitos (idem, p. 97), não olvidando que as consultas populares potencializam a influência de grupos de pressão, como as ONGs, e podem produzir contradições na conduta governamental (idem, 2010, p. 48).

Tendo em vista o exposto, e adicionando-se o fato de que "a democracia dos antigos e o governo representativo dos modernos estão em continuidade", pelo menos em seus aspectos essenciais (GOMES, 2011, p. 26), pode-se depreender certo dinamismo atinente ao significado do termo democracia.

Esse dinamismo também pode ser encontrado em DAHL, nas seguintes passagens:

> Em quase todas (talvez todas) as organizações por toda parte, há algum espaço para alguma democracia. Em quase todos os países democráticos há bastante espaço para mais democracia. (2001, p. 133)

> Um país com sufrágio universal e com um governo totalmente repressivo certamente proporcionaria menos oportunidades a oposições do que um país com um sufrágio limitado mas com um governo fortemente tolerante. (1997, p. 28-29)

Em consonância, SARTORI (1994, p. 24, grifos nossos) ensina que as democracias "são, num certo sentido, sociedades políticas dirigidas a uma finalidade – mas

---

[14] Críticas fundamentadas à *democracia representativa* e à *democracia pelos partidos*, dentre outras, podem ser encontradas em "Princípios Fundamentais do Direito Constitucional" (FERREIRA FILHO, 2010, p. 46-48).

[15] A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 14, estabelece três instrumentos para essa intervenção: o plebiscito; o referendo; e a iniciativa popular.

sem uma vanguarda; as metas são estabelecidas através do processo democrático, de acordo com procedimentos democráticos e na medida em que a democracia avança".

Assim, da acepção prescritiva do *dever ser* democrático chega-se à acepção descritiva (o *ser*), adequando-se às necessidades conjunturais. Tal dinamismo é de grande importância, pois, ainda que a acepção descritiva (do *ser*) da democracia nunca se coadune totalmente com a acepção prescritiva (do *dever ser*), o simples uso da palavra democracia traduz e impõe um ideal, um objetivo, a ser perseguido (SARTORI, 1994, p. 23-24)[16].

Saliente-se por último que, em Atenas, principal democracia antiga de que se tem notícia, os cidadãos, que podiam votar e serem votados nas assembleias populares (*Ecclesias*), correspondiam a apenas 13% da população que vivia naquela cidade-estado (FERREIRA FILHO, 2001, p. 3-5).

Em síntese, o significado literal do termo "democracia" nunca correspondeu à realidade fática de um regime de governo. Dessa forma, ainda que pesem as ponderações de DAHL[17] a respeito da inadequabilidade etimológica do termo "democracia", a substituição deste por "poliarquia" dificilmente se realizaria, uma vez que aquele tem seu sentido moldado de acordo com conjuntura, sendo notório e respeitado, se não aceito, mundialmente[18].

1.4 DEMOCRACIA ELETRÔNICA

Importante ressaltar, de imediato, que a democracia eletrônica também possui características próprias, individualizadas de acordo com o local em que é implantada. Esse fato "revela a polivalência do sentido de democracia, em geral, e da acepção de democracia eletrônica, em particular" TSAGAROUSIANOU (1998, p. 168, tradução nossa).

---

[16] SARTORI entende que a palavra democracia é necessária, apesar de sua imprecisão descritiva, porque ajuda "a manter sempre diante de nós o ideal – o que a democracia *deve ser*. O termo democracia não tem, portanto, apenas uma função descritiva ou denotativa, mas também uma função normativa e persuasiva", e complementa que "um rótulo pode ser enganoso em termos descritivos e, mesmo assim, necessário aos propósitos prescritivos [o *dever ser*]" (idem, grifos nossos).

[17] DAHL aponta ainda que o Século XX foi o "Século do Triunfo Democrático", mesmo que com instituições políticas "frágeis ou imperfeitas" em muitos países, trazendo ainda uma lista das condições que favoreceram tal trunfo (2001, p. 180-181).

[18] FERREIRA FILHO (2001, p. 19-20, grifos do autor) leciona que "a preocupação em aprimorar a poliarquia, levando-a para mais perto do 'governo do povo pelo povo para o povo', continua presente no pensamento político. Mas a imaginação da doutrina não conseguiu ainda ir muito além das fórmulas da democracia semidireta, que atenuam, embora não substituam o governo representativo, nem acentuem sensivelmente a influência popular. O novo modelo é enfaticamente apelidado de *democracia participativa*".

Para o autor "essas diversas percepções de democracia surgem a partir da heterogeneidade de culturas que sustentam as diferentes sociedades, localidades e quadros políticos nacionais e transnacionais (*e.g.* União Europeia) nos quais esses projetos se desenvolvem" (idem). Portanto, a ciberdemocracia deve, igualmente, ponderar os fatores que moldam as diversidades e as semelhanças existentes.

Na definição de GOMES (2011, p. 27-28), democracia digital representa o emprego de qualquer dispositivo de comunicação eletrônica para "suplementar, reforçar ou corrigir aspectos das práticas políticas e sociais do Estado e dos cidadãos" em benefício da soberania popular. Para ele, a participação *on-line* não se dirige nem à constituição de um cidadão-total, nem à substituição da representação pelo governo direto.

Nesse sentido, a democracia eletrônica é uma ampliação das possibilidades da democracia *semidireta*, aquela que é possível nos dias atuais. Essa modalidade coeva traz ao cidadão maior facilidade de participação na vida política, proporcionando-lhe novos mecanismos de formação e expressão de sua opinião, onde se inclui a pressão.

De igual maneira, ensina LÉVY que

> [...] a verdadeira democracia eletrônica consiste em encorajar, tanto quanto possível – graças às possibilidades de comunicação interativa e coletiva oferecidas pelo ciberespaço[19] –, a expressão e a elaboração dos problemas da cidade pelos próprios cidadãos, a auto-organização das comunidades locais, a participação nas deliberações por parte dos grupos diretamente afetados pelas decisões, a transparência das políticas públicas e sua avaliação pelos cidadãos (2011, p. 190).
>
> Não se trata de fazer votar instantaneamente uma massa de pessoas *separadas* quanto a proposições simples que lhes seriam submetidas por algum demagogo telegênico, mas sim de **incitar a colaboração coletiva e contínua** dos problemas e sua solução cooperativa, concreta, o mais próximo possível dos grupos envolvidos (2011, p. 199, grifos nossos).

Improvável, se não impossível, que os mecanismos da informática conduzam à democracia *direta*, uma vez que a dificuldade dessa transformação não está na tecnologia, mas na conjuntura social, conforme se demonstra nas quatro situações-problema seguintes.

---

[19] Para LÉVY (2011, p.29) o ciberespaço é um "dispositivo de comunicação interativo e comunitário", um dos instrumentos privilegiados da inteligência coletiva. "Os pesquisadores e estudantes do mundo inteiro trocam ideias, artigos, imagens, experiências ou observações em conferências eletrônicas organizadas de acordo com os interesses específicos".

Em primeiro lugar, muitas das decisões tomadas e leis instituídas, mesmo em regimes democráticos, são impopulares. Isso implica dizer que, apesar de necessárias, dificilmente seriam tomadas por um povo exercente direto do poder.

Em segundo lugar, conforme anotou MONTESQUIEU (1979, p. 150), o povo, ou pelo menos sua maior parte, não é capaz de "discutir os negócios públicos", "fato que constitui um dos graves inconvenientes da democracia". Para MONTESQUIEU esta tarefa deve ser delegada a representantes eleitos, donde se depreende seu ceticismo em relação à democracia direta (AMARAL JÚNIOR, 2008, p. 59).

Em terceiro lugar, além da incapacidade da maioria dos cidadãos em relação a um grande número de questões (e leis) diariamente decididas, há o notório descaso da população em relação à vida política[20]. Normalmente as pessoas somente se interessam pelas questões destacadas pela mídia e, principalmente, as que lhes dizem respeito.

Essa indolência pode ser percebida em reuniões condominiais, nas quais o *quorum* gira em torno dos 20% dos moradores. Interessante ressaltar, neste caso, que as decisões ali tomadas afetam diretamente os condôminos (e na maior parte das vezes a economia pessoal), circunstâncias que não garantem a participação da maioria dos interessados[21].

Em quarto lugar, o grande número de decisões diversas a serem tomadas e a agilidade necessária são incompatíveis com uma discussão e votação em âmbito nacional, estadual ou municipal. Ainda que a tecnologia permita e que os cidadãos estejam capacitados e desejosos de analisá-las, é utópico imaginar um tempo ao menos razoável para tanto, tendo em vista a celeridade cotidiana própria das atividades humanas.

---

[20] TSAGAROUSIANOU (1998, p. 170) aponta que a falta de vontade e fatores relacionados à cultura estão dentre as possíveis razões do descaso da população em relação à vida política digital.

[21] Disponível em: http://blogs.estadao.com.br/jt-cidades/reuniao-de-condominio-nao-tem-adesao/. Acesso em: 18/Mai/2012. Segundo esta reportagem, "a ausência dos moradores, justificadas por falta de tempo, por cansaço ou pela demora e confusões nas reuniões, é democrática: ocorre desde edifícios mais simples, como as Cohabs, passando pelos de classe média e os de altíssimo padrão". A reportagem seguinte mostra que tal situação levou ao desenvolvimento de ferramentas que permitem a realização virtual das assembleias. Disponível em: http://olhardigital.uol.com.br/produtos/digital_news/noticias/chega_de_reuniao_de_condominio_empresa_cria_plataforma_para_assembleia_virtual. Acesso em: 18/Mai/2012.

Importa ressaltar por último que o computador não representa um fim em si mesmo. Está ele ligado à "atividade-meio", não à "atividade-fim"[22]. Ainda que presente em todas as áreas do conhecimento, a computação é basicamente utilizada para aumentar a eficiência, a produtividade, o controle e a organização.

É ela uma ferramenta potencializadora e facilitadora das atividades do ser humano, mas não formadora. A formação do cidadão ativo não depende do computador ou da internet, mas do incentivo à participação política e, fundamentalmente, da educação.

No mesmo sentido, TSAGAROUSIANOU (1998, p. 176, grifo nosso) assinala que a democracia eletrônica não pode, por si mesma, democratizar as comunidades que a utilizam. A criação de espaços públicos, a articulação de pontos de vista e a formação de cidadãos requerem muito mais energia, compromisso e engajamento popular no debate político.

Todavia, ainda que a informática não tenha o condão de levar a sociedade à democracia direta ou à formação de seus cidadãos, ela propicia mecanismos que permitem ou facilitam tal processo democrático, dando voz às pessoas e reunindo as que estão distantes.

É esse, como visto, o principal objetivo da tecnologia de informação, qual seja, a facilitação, a organização e a potencialização dos processos. Suas ferramentas proporcionam maior capacidade de ação à população, tal como ocorre na formação de comunidades e grupos de debates na internet.

Tal fato não só permite a reunião e mobilização das minorias, o que incrementa a luta por seus direitos, como também possibilita maior debate e acompanhamento dos

[22] Considera-se como "atividade-meio" o suporte material e logístico necessário ao desenvolvimento de outra atividade, esta então considerada como "atividade-fim". A Súmula 331 do TST considera como atividade-meio "a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados", desde que não ligados às atividades-fim do tomador (v.g. o prestador de "serviços de vigilância" (atividade-fim) pode figurar como tomador de "serviços de conservação e limpeza", mas não pode ser tomador de "serviços de vigilância").

temas públicos, principalmente no que concerne às suas contas, orçamentos, e à atuação da representação política, o que é assaz benéfico à democracia[23].

CASTELLS (2003, p. 170) informa que a internet "tem uma geografia própria, uma geografia de redes e nós que processam fluxos de informação gerados e administrados a partir de lugares. (...) Redefine distâncias, mas não cancela a geografia". Para o autor, "os lugares não desaparecem, mas sua lógica e seu significado são absorvidos na rede" (1999, p. 502)[24].

De forma semelhante, CAROU (2002, p. 22-23), aponta que as comunicações mediante computador estão modificando substancialmente a paisagem política com uma configuração própria da pós-modernidade.

Para o autor, as práticas sociais à distância podem ser produzidas simultânea e independentemente das localidades, como "nós em uma rede", enquanto que a experiência humana, e seus significados, seguem produzidos localmente, e, dessa forma, a política deve acomodar-se tanto ao "espaço de lugares"[25] como ao "espaço de fluxos"[26] (idem).

Do mesmo modo, LÉVY (2011, p. 194-195, grifos do autor) esclarece que

> [...] o ciberespaço é efetivamente um potente fator de desconcentração e de deslocalização, mas nem por isso elimina os 'centros'. Espontaneamente, seu principal efeito seria antes o de tornar os intermediários obsoletos e de aumentar as capacidades de controle e de mobilização direta dos nós de poder sobre os recursos, as competências e os mercados, onde quer que se encontrem.

---

[23] A título de exemplo, o site "e-Democracia", da Câmara dos Deputados (www.edemocracia.gov.br) procura "incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país", além de incentivar a criação de grupos virtuais para a discussão de temas variados.

[24] Cumpre destacar a advertência de CASTELLS (1999, p. 517-518), segundo a qual as pessoas ainda vivem em lugares, mas "como a função e o poder em nossas sociedades estão organizados no espaço de fluxos, a dominação estrutural de sua lógica altera de forma fundamental o significado e a dinâmica dos lugares. A experiência, por estar relacionada a lugares, fica abstraída do poder, e o significado é cada vez mais separado do conhecimento. Segue-se uma esquizofrenia estrutural entre duas lógicas espaciais que ameaça romper os canais de comunicação da sociedade. A tendência predominante é para um horizonte de espaço de fluxos aistórico em rede, visando impor sua lógica nos lugares segmentados e espalhados, cada vez menos relacionados uns com os outros, cada vez menos capazes de compartilhar códigos culturais. A menos que, deliberadamente, se construam pontes culturais, políticas e físicas entre essas duas formas de espaço, poderemos estar rumando para a vida em universos paralelos, cujos tempos não conseguem encontrar-se porque são trabalhados em diferentes dimensões de um hiperespaço social".

[25] CASTELLS (1999, p. 512, grifos do autor) aponta que "*um lugar é um local cuja forma, função e significado são independentes dentro das fronteiras da contiguidade física*".

[26] Segundo CASTELLS (1999, p. 501, grifos do autor), "*o espaço de fluxos é a organização material das práticas sociais de tempo compartilhado que funcionam por meio de fluxos*".

Além dos mecanismos de informação e pressão que a internet disponibiliza, outras formas de participação do eleitor “podem” ser criadas, como, por exemplo, a votação direta. Todavia, além das “quatro situações-problema” acima apontadas, a internet se reveste de extrema fragilidade no quesito segurança e privacidade, o que torna sua implementação, no mínimo, temerária.

Verifica-se, em razão do exposto, a grande importância da tecnologia da informação e comunicação (TIC), especialmente das facilidades e possibilidades trazidas pela internet para o modelo democrático atual, tema que, no capítulo seguinte, será analisado.

2 A INTERNET E SEUS ASPECTOS DEMOCRÁTICOS

A computação e a comunicação de dados são de extrema importância. Atualmente estão presentes em todas as áreas do conhecimento e, vale dizer, da vida humana. Tal fato não é diferente em relação às instituições públicas. Governo, parlamento e tribunais fazem uso constante desses mecanismos.

Importante ressaltar, de imediato, que a rede mundial de computadores proporciona um novo canal de comunicação. Este canal funciona paralela e concomitantemente aos tradicionais, como imprensa escrita e falada.

Nesse sentido, leciona Fernanda Dias Menezes de Almeida e Anna Candida da Cunha Ferraz (2009, p. 5, grifos nossos) que

> [...] no que respeita especificamente à comunicação social, o avanço da tecnologia, que levou ao surgimento de outros meios de comunicação de massas além da imprensa - assim o rádio, a televisão, o cinema e, sobretudo, a Internet -, deu-lhe uma importância singular, **permitindo, em especial a Internet**, uma comunicação global impensável ainda num passado recente. Pela superação de fronteiras nacionais, por poder alcançar todos os seres humanos sem distinção de origem, nacionalidade, condições sociais ou econômicas ou qualquer outro condicionamento, a comunicação social já tem sido identificada por parte da doutrina como um direito de terceira geração. Vale dizer, um direito da safra dos direitos de solidariedade ou de fraternidade entre os povos.

Dessa forma, não resta dúvida que a internet auxilia na participação da sociedade na democracia, uma vez que amplia sobremaneira as possibilidades de comunicação e organização da vida social e facilita a difusão das reflexões pessoais (o que é extremamente complicado e caro nos outros meios de comunicação)

Além desse fato, a internet também disponibiliza quase todas as informações (se não todas[27]) 24 horas por dia, sete dias por semana, nos seus portais eletrônicos, o que não ocorre com os demais meios de comunicação social.

---

[27] Algumas informações que não deveriam estar na internet acabam “vazando”, a exemplo das já divulgadas no portal WikiLeaks.

2.1 ORIGEM

Na década de 60 do século passado, o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (EUA) necessitava de uma ferramenta que permitisse a interligação de seus computadores, localizados em diversos pontos daquele país, para o compartilhamento de informações e processamento de dados, formando-se um sistema nacional[28].

Foi com esse objetivo inicial que a Agência de Projetos de Pesquisa Avançada de Defesa (DARPA) (criada em 1958 como ARPA[29]), capitaneou o desenvolvimento de uma rede de interligação informática sem precedentes até então. Essa rede recebeu o nome de ARPANET e foi o embrião da estrutura que hoje conhecemos como internet[30].

Tal interligação ocorre por meio de um conjunto tecnológico de meios físicos e lógicos. Os meios físicos[31] são os caminhos pelos quais as informações podem trafegar de um ponto a outro da rede, já os meios lógicos[32] determinam como e por quais caminhos físicos essas informações irão transitar até chegar a seu destino, além de verificar a consistência e a segurança dos dados transmitidos.

---

[28] Disponível em: http://www.darpa.mil/About/History/History.aspx, http://www.internetsociety.org/internet/internet-51/history-internet/brief-history-internet e http://www.livinginternet.com/i/ii_darpa.htm. Acesso em: 06/Abr/2012.

[29] A ARPA (Advanced Research Projects Agency) foi o nome original da DARPA (Defense Advanced Research Projects Agency), Divisão do Departamento de Defesa dos EUA criada em 1958 (próximo ao auge da guerra fria - crise dos mísseis, Cuba, 1962) para acelerar o desenvolvimento tecnológico daquele país frente à União Soviética, que lançou em 1957 o primeiro satélite artificial do mundo (o Sputnik).

[30] No mesmo sentido: MATTELART, 2006, p. 60-61.

[31] Os meios físicos informáticos são conhecidos como ***hardwares***: Ex: computadores (sem os *softwares*), impressoras, monitores, teclados, etc.

[32] Os meios lógicos são conhecidos como ***softwares***, programas que operacionalizam os equipamentos. Ex: sistemas operacionais (de computadores, servidores, provedores), protocolos de comunicação (como o TCP/IP), navegadores (*browsers*), *drivers* (programa específicos para um determinado dispositivo a ser conectado ao computador), etc.

A ARPANET obteve o primeiro sucesso de suas operações em 1969 (ZITTRAIN, 2009, p. 27), quando estabeleceu a comunicação entre dois computadores: um na Universidade da Califórnia, em Los Angeles, e o outro no Instituto de Pesquisa Stanford, em Menlo Park[33], ambos no Estado da Califórnia, mas localizados a aproximadamente 500Km de distância um do outro.

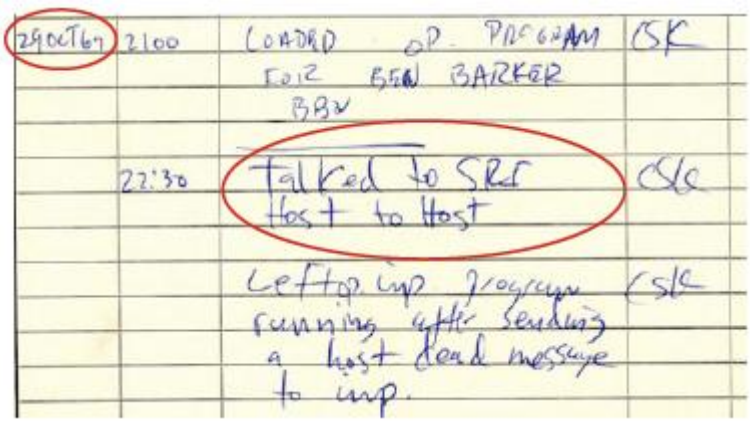

Figura 1 – Primeira conexão da Internet - Rascunho da sequencia dos testes[34].

Em dezembro do mesmo ano (1969) a ARPANET contava com quatro computadores interligados ("*4 nodes*") na Costa Oeste dos EUA. Um ano depois esse número subiu para treze (distribuídos entre a Costa Oeste e a Costa Leste) e, oito anos mais tarde (1977), já eram dezenas deles. As três figuras seguintes mostram essa evolução.

[33] *DARPA and the Internet Revolution* (pdf). Disponível em: http://www.darpa.mil/About/History/History.aspx. Acesso em: 06/Abr/2012.
[34] Fonte: *DARPA and the Internet Revolution* (pdf). Disponível em: http://www.darpa.mil/About/History/History.aspx. Acesso em: 06/Abr/2012.

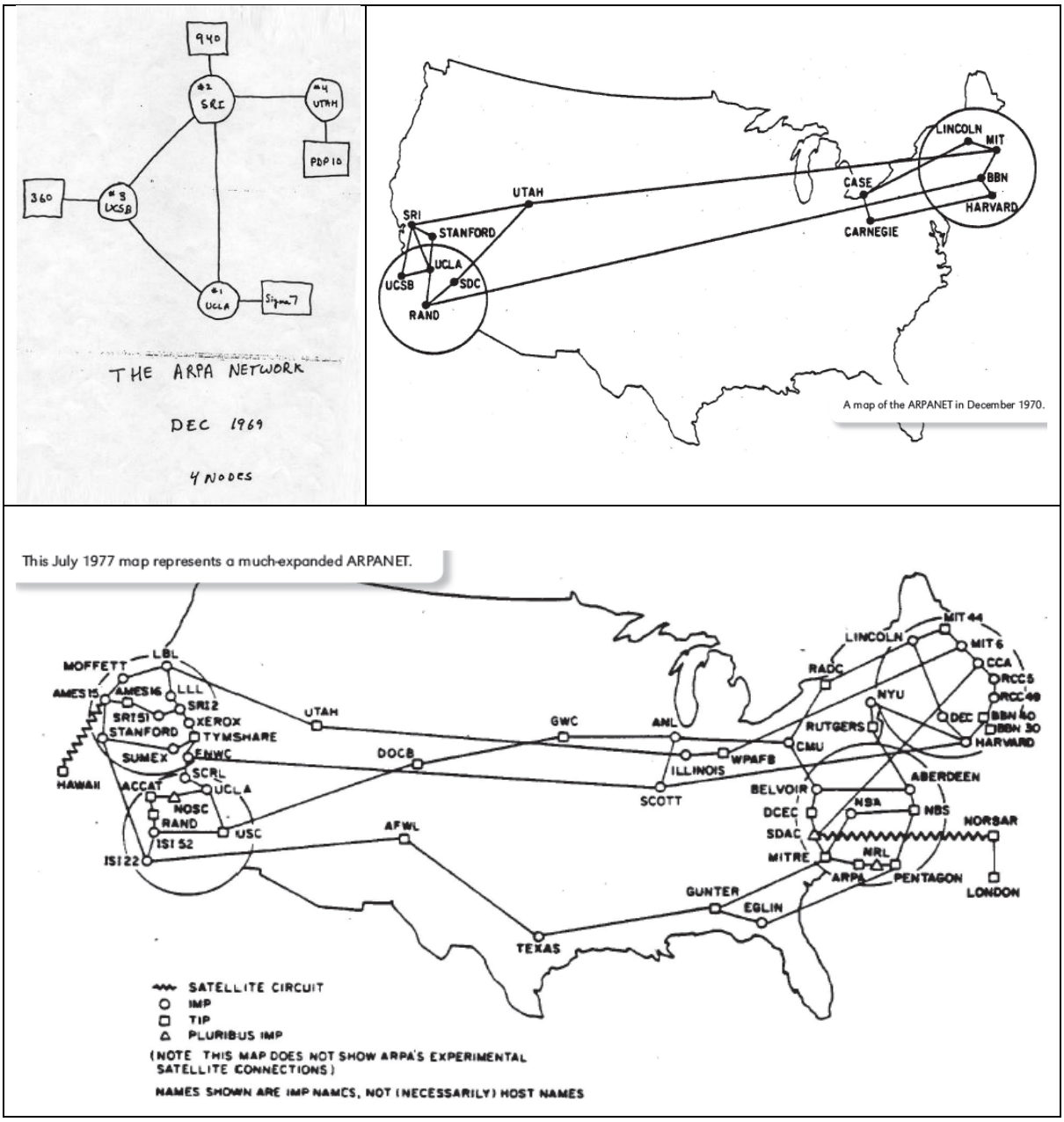

Figura 2 – Ilustração dos pontos (nós) de conexão da internet existentes em 1969, 1970 e 1977[35].

Entretanto, várias questões impediam a operacionalização do que conhecemos hoje como internet, dentre elas as dificuldades de comunicação entre redes implantadas com diferentes equipamentos e tecnologias e os problemas relativos à integridade dos dados transmitidos.

[35] Fonte: *DARPA and the Internet Revolution*. Disponível em: http://www.darpa.mil/About/History/History.aspx. Acesso em: 06/Abr/2012.

Tais dificuldades somente foram satisfatoriamente resolvidas com a criação do protocolo TCP/IP (Transmission Control Protocol / Protocolo de Internet) versão 4, aprovado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos em março de 1982[36].

O "nascimento da internet", aos moldes atuais, ocorreu no início da década de 1980[37], quando também ocorreu a popularização dos computadores pessoais (ZITTRAIN, 2009, p. 15) [38]. Seu emprego comercial sobreveio dez anos mais tarde, no início da década de 1990 (idem, p. 28), após nova legislação que removeu os entraves atinentes à atividade comercial (SUNSTEIN, 2007, p. 158).

No final do ano de 2011, pesquisa divulgada pelo site *Internet World Stats*[39] mostra que quase um terço da população mundial (32,7%) acessa a internet, totalizando mais de dois bilhões de usuários. A pesquisa aponta ainda que o número de usuários cresceu 528,1% em onze anos.

Pode-se dizer também que a internet é hoje a "rede das redes", ou seja, uma gigantesca rede para transferência de informações digitais que permite a interligação entre as demais redes existentes (como as redes locais[40] ou regionais[41, 42, 43]).

O grande crescimento da internet nunca deixou de existir. Todavia, aprimorada a técnica, reforça-se sua disseminação. O tópico seguinte analisará a evolução e a importância da *web* no cotidiano das pessoas.

---

[36] *DARPA and the Internet Revolution* (pdf). Disponível em: http://www.darpa.mil/About/History/History.aspx. Acesso em: 06/Abr/2012.
[37] *DARPA and the Internet Revolution* (pdf). Disponível em: http://www.darpa.mil/About/History/History.aspx. Acesso em: 06/Abr/2012.
[38] Segundo ZITTRAIN (2009, p. 19), a popularização do computador pessoal (PC), ocorreu não só devido ao seu baixo custo, mas também à sua facilidade de programação.
[39] Para maiores informações: *World Internet Users and Population Stats*. Disponível em: http://www.internetworldstats.com/stats.htm. Acesso em: 06/Abr/2012.
[40] Ex: rede local dentro uma empresa: aquela que opera ligando os computadores de um determinado ambiente de trabalho. Normalmente, nesse caso, não utiliza a infraestrutura pública para a interconexão.
[41] Ex: rede regional de uma empresa: aquela que opera ligando computadores de ambientes de trabalho distribuídos em diferentes locais da cidade, do Estado, etc. Nesse caso utiliza, via de regra, a infraestrutura pública para sua interconexão.
[42] A utilização da infraestrutura pública de interconexão não implica em utilização da internet. Ex: uma empresa pode contratar com o Poder Público (ou suas concessionárias) linhas físicas restritas ao tráfego de suas informações (canal dedicado, sem acesso à internet). Se o tráfego de informações de uma rede a outra ocorrer via internet, haverá necessidade de contratação do canal de acesso à internet.
[43] As redes internas às empresas (locais ou regionais) que utilizam os padrões e protocolos da internet, são conhecidas como *intranet*. O acesso às redes internas das empresas, a partir de ambientes externos a elas, e via internet, é conhecido como *extranet*.

2.2 EVOLUÇÃO E IMPORTÂNCIA

Atualmente a internet está disponível em quase todo o planeta, ainda que em graus diferenciados em relação à facilidade e ao custo do acesso. Mesmo que em pontos sem infraestrutura local, a internet pode ser acessada por via satélite[44].

O gráfico abaixo mostra a distribuição mundial dos usuários da internet por região.

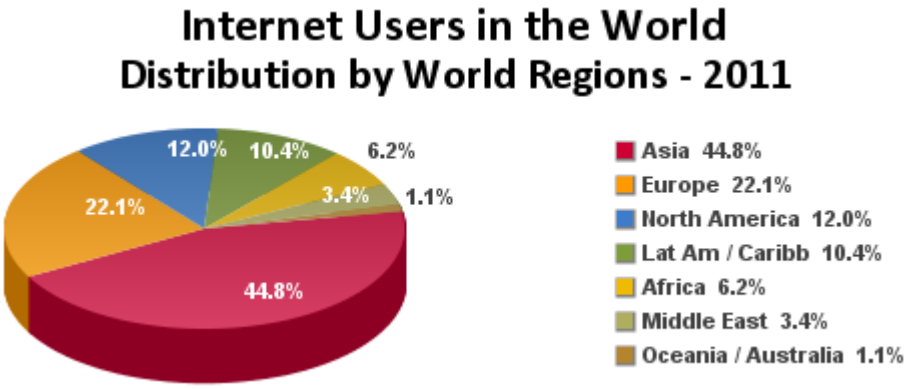

Figura 3 – Gráfico da Distribuição de internautas por região[45].

Essa rápida disseminação da infraestrutura operacional da internet traz vantagens no acesso à rede. Ainda que o índice médio de penetração[46] mundial seja baixo (32,7%), quando comparado aos índices verificados na América do Norte (78,6%), na "Oceania / Austrália" (67,5%) e na Europa (61,3%), o crescimento do número de usuários foi muito grande (528,1%)[47].

A pesquisa revela também que o pior índice de penetração da internet é o da África, onde apenas 13,5% da população acessa a internet. É seguramente o fator que mais reduz a média mundial. Todavia, a África é a região que tem o maior percentual de crescimento do número de internautas.

Mais, percebe-se no estudo realizado que os maiores níveis de crescimento, em relação ao número de usuários, ocorre nas regiões menos favorecidas, como África

---

[44] Empresas como a StarBand (http://www.starband.com) oferecem conexão à internet por via satélite.
[45] Disponível em: http://www.internetworldstats.com/stats.htm. Acesso em: 06/Abr/2012.
[46] O índice de penetração da internet é encontrado dividindo-se o número de internautas pelo número de pessoas em uma determinada região.
[47] Veja: *World Internet Users and Population Stats*. Disponível em: http://www.internetworldstats.com/stats.htm. Acesso em: 06/Abr/2012.

(2.988,4%), Oriente Médio (2.244,8%), América Latina (1.205,1%) e Ásia (789,6%), o que provavelmente refletirá de modo positivo no processo de inclusão digital.

WORLD INTERNET USAGE AND POPULATION STATISTICS December 31, 2011						
World Regions	Population (2011 Est.)	Internet Users Dec. 31, 2000	Internet Users Latest Data	Penetration (% Population)	Growth 2000-2011	Users % of Table
Africa	1,037,524,058	4,514,400	139,875,242	13.5 %	2,988.4 %	6.2 %
Asia	3,879,740,877	114,304,000	1,016,799,076	26.2 %	789.6 %	44.8 %
Europe	816,426,346	105,096,093	500,723,686	61.3 %	376.4 %	22.1 %
Middle East	216,258,843	3,284,800	77,020,995	35.6 %	2,244.8 %	3.4 %
North America	347,394,870	108,096,800	273,067,546	78.6 %	152.6 %	12.0 %
Latin America / Carib.	597,283,165	18,068,919	235,819,740	39.5 %	1,205.1 %	10.4 %
Oceania / Australia	35,426,995	7,620,480	23,927,457	67.5 %	214.0 %	1.1 %
WORLD TOTAL	6,930,055,154	360,985,492	2,267,233,742	32.7 %	528.1 %	100.0 %

Figura 4 – Internautas por Região e taxa crescimento[48].

Na América Latina o Brasil tem o maior número de internautas (30,3 %) e a Argentina o maior índice de penetração da internet na população (67,0%). Nesse último quesito o Brasil figura em 10º lugar, pouco abaixo da média geral dos países dessa região. A Nicarágua apresenta, nessa análise, o pior índice de penetração da internet e o menor número de internautas.

A tabela abaixo mostra a evolução do uso da internet nos países da América Latina. Foi elaborada pelo *site Internet World Stats*, contendo pequenas alterações nossas.

[48] Disponível em: http://www.internetworldstats.com/stats.htm. Acesso em: 06/Abr/2012.

LATIN AMERICA COUNTRIES	Population (Est. 2011)	Internet Users, 31-Dec-11	% Population (Penetration)	Users % in Region	Facebook (31-Dec-11)	Class. % Penetration
Argentina	41.769.726	28.000.000	67.0 %	10.7 %	17.581.160	1
Chile	16.888.760	10.000.000	59.2 %	3.8 %	9.020.800	2
Uruguai	3.308.535	1.855.000	56.1 %	0.8 %	1.479.580	3
Colômbia	44.725.543	25.000.000	55.9 %	9.6 %	15.799.320	4
Costa Rica	4.576.562	2.000.000	43.7 %	0.8 %	1.638.420	5
Panamá	3.460.462	1.503.441	43.4 %	0.6 %	895.700	6
Porto Rico	3.989.133	1.698.301	42.6 %	0.6 %	1.361.020	7
República Dominicana	9.956.648	4.120.801	41.4 %	1.6 %	2.514.120	8
Venezuela	27.635.743	10.976.342	39.7 %	4.8 %	9.579.200	9
Brasil	203.429.773	79.245.740	39.0 %	30.3 %	35.158.740	10
México	113.724.226	42.000.000	36.9 %	16.1 %	30.990.480	11
Peru	29.248.943	9.973.244	34.1 %	3.8 %	7.886.820	12
Equador	15.007.343	4.075.500	27.2 %	1.6 %	4.075.500	13
Paraguai	6.459.058	1.523.273	23.6 %	0.6 %	954.980	14
El Salvador	6.071.774	1.257.380	20.7 %	0.5 %	1.257.380	15
Bolívia	10.118.683	1.985.970	19.6 %	0.8 %	1.482.800	16
Guatemala	13.824.463	2.280.000	16.5 %	0.9 %	1.740.660	17
Cuba	11.087.330	1.702.206	15.4 %	0.7 %	n/a	18
Honduras	8.143.564	1.067.560	13.1 %	0.4 %	1.067.560	19
Nicarágua	5.666.301	663.500	11.7 %	0.3 %	663.500	20
TOTAL	579.092.570	230.928.258	39.9 %	100.0 %	145.147.740	

Figura 5 – Internautas por país na América Latina e taxa penetração[49].

O grande crescimento do número de usuários da internet em regiões de menor poder aquisitivo, colabora para reduzir a grande "exclusão digital" existente no mundo. Entretanto, a solução do problema ainda está distante.

Pesquisa realizada pela organização REPORTERS WITHOUT BORDERS aponta que há países (como a Coréia do Norte, a Myanmar e o Turcomenistão) que não desenvolveram sua infraestrutura de conexão à *World Wide Web* (2010, p. 2).

O motivo, segundo a reportagem, é que tal situação favorece aos propósitos desses governos, quais sejam, o de se perpetuarem no poder. Todavia, ainda segundo a reportagem, na fronteira entre China e Coréia do Norte, já floresce um "mercado negro das telecomunicações".

[49] Fonte: *Latin American Internet Usage Statistics* [com nossas alterações]. Disponível em: http://www.internetworldstats.com/stats10.htm. Acesso em: 06/Abr/2012.

Apesar de a Ásia ter o maior número de internautas, as dificuldades acima apontadas, aliadas ao custo operacional da internet, refletem-se no baixo índice de penetração da internet também naquela região (26,2%), ficando apenas à frente da África (13,5%), como demonstrado na figura 4.

Na América Latina a maioria dos países possui taxa de penetração (figura 5) acima da média mundial (figura 4). Todavia, a situação é preocupante se se considerar que a média mundial (32,7%) é muito baixa quando comparada às taxas de alguns países norte americanos e europeus (com índices de até 97,8% na Islândia[50]).

No Brasil, pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet em 2010 em mais de 24 mil domicílios distribuídos por todas as regiões (BARBOSA, 2011, p. 35), revelou que, dentre os domicílios com computador, mas sem internet, 49% não a possuem devido ao alto custo do acesso, e 23% devido à indisponibilidade do serviço na respectiva área (BARBOSA, 2011, p. 152), conforme gráfico seguinte.

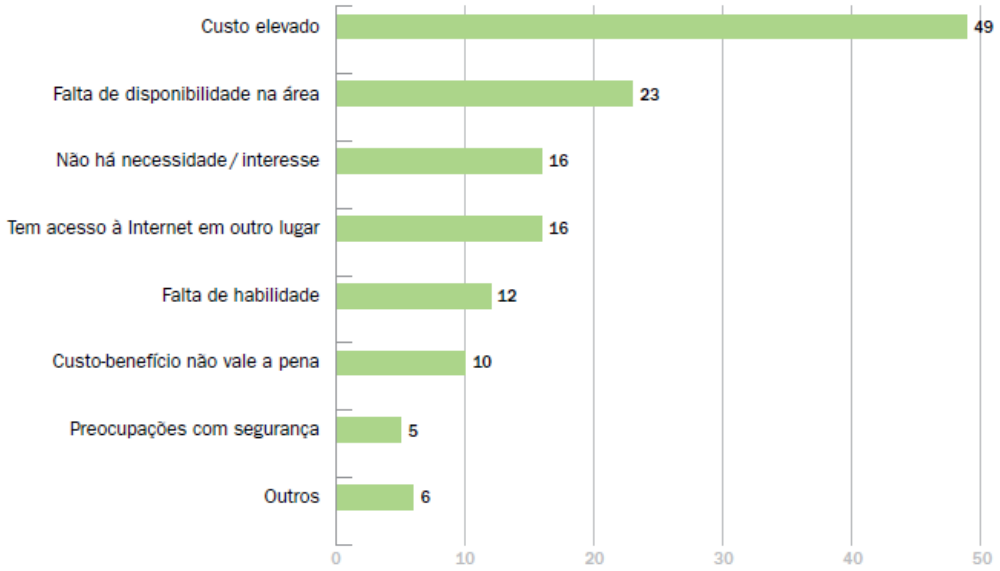

Figura 5 – Motivos para a falta de Internet nos domicílios brasileiros. Percentual em relação ao total de domicílios que têm computador, mas não têm acesso à Internet (BARBOSA, 2011, p. 152).

Em que pese o elevado custo para a "inclusão digital", as tecnologias tendem, com o passar do tempo (e após a implantação pioneira) a uma significativa redução desse

[50] Disponível em: http://www.internetworldstats.com/stats4.htm#europe. Acesso em: 06/Abr/2012.

valor. Tal fato decorre principalmente do desenvolvimento tecnológico[51], da concorrência existente entre as empresas[52] e de políticas governamentais, como a do Brasil[53].

Esta redução nos custos, associada ao aumento de serviços disponíveis na rede, é o provável motivo do grande crescimento do número de internautas ocorrido, principalmente, em regiões desfavorecidas como África, Oriente Médio, América Latina e Ásia.

É importante assinalar ainda que, devido ao enorme número de habitantes sem internet nestas regiões, mesmo em casos de pequena redução das tarifas de acesso, muito mais pessoas poderão usufruir deste benefício[54].

Outro efeito da diminuição dos custos de acesso à internet e do avanço tecnológico foi a ampliação do número de equipamentos dotados de capacidade de conexão, o que fez surgir o termo: "*internet das coisas*"[55].

Atualmente a conexão com a internet não é feita apenas por computadores. Vários outros dispositivos (como celulares, televisores, players (Blu-Ray e DVD), câmeras de vigilância, etc.) são dotados de dispositivos que permitem enviar e receber dados da rede, usufruindo-se da ampla quantidade de serviços nela oferecidos (tais como comunicação, entretenimentos e notícias).

---

[51] Para uma ideia da evolução tecnológica, "o primeiro computador, o Eniac dos anos 40, pesava várias toneladas" e "ocupava um andar inteiro em um grande prédio". Além disso, nos anos cinquenta, os computadores eram programados por instruções em código binário, que lhes eram transmitidas por meio de cartões e fitas perfurados (LÉVY, 1993, p. 101). Tal fato requeria uma grande e **dispendiosa** infraestrutura operacional que incluía pessoal altamente qualificado, isolamento físico, instalação de sistema de ar-condicionado, etc. Atualmente computadores mais poderosos que o Eniac cabem na palma da mão, recebem comandos por voz e dispensam qualquer infraestrutura operacional.

[52] Um exemplo de tal situação ocorre em relação às operadoras de telefonia celular no Brasil. Tais empresas reduziram bastante o custo das chamadas intrarede e para o acesso à internet móvel.
Ver também: http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios+servicos,celulares-passam-a-brigar-por-recarga-de-clientes-que-usam-varios-chips,109858,0.htm. Acesso em: 20/Abr/2012.

[53] Disponível em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/77601.html. Acesso em: 21/04/2012. A Lei 11.196/2005 instituiu o *Programa De Inclusão Digital*, dispondo sobre "*incentivos fiscais para a inovação tecnológica*", e o Decreto Federal 6948/09 instituiu o "*Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital - CGPID*".

[54] Um dos grandes problemas para o acesso à internet é o alto custo gerado, problema que se reflete tanto na implantação (aquisição inicial dos equipamentos – ex: computador, modem, roteador), quanto na manutenção periódica (Ex: taxas mensais pagas ao provedor pelos serviços de telecomunicações – ex: linha telefônica, radiofrequência, etc. – e ao provedor do acesso à internet – ex: terra, uol, etc.).

[55] Disponível em:
http://www.analysysmason.com/Research/Content/Reports/RRY04_Internet_of_Things_Oct2010/. Acesso em: 18/Abr/2012.

Segundo reportagem do Jornal *The Telegraph*[56], publicada em Jan/2012, existem atualmente cerca de 14 bilhões de dispositivos conectados à internet, com previsão de esse número chegar a 50 bilhões até 2020. Apenas em relação ao acesso via celulares, a consultoria Gartner[57] dá conta que em 2010 existiam 5 bilhões de telefones móveis conectados à rede, número que poderá chegar em 7,4 bilhões em 2015.

Segue abaixo gráfico evolutivo da percentagem de aparelhos domésticos conectáveis à internet, de acordo com o tipo.

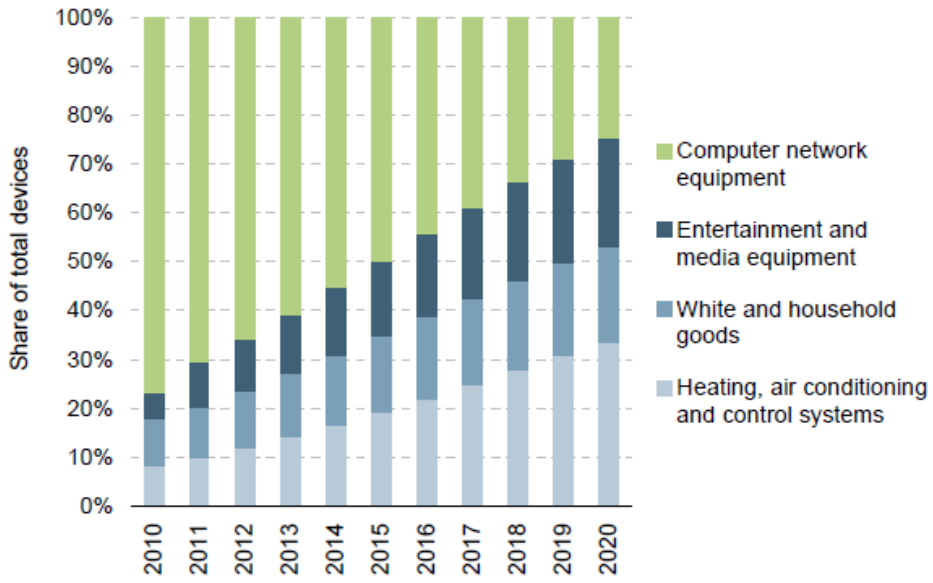

Figura 6 – Aparelhos domésticos conectáveis à internet por tipo[58].

Essa rápida e ampla evolução da internet evidencia sua importância no cotidiano. Para LA RUE (2011, p. 4), a internet é um dos instrumentos mais poderosos do século XXI. Ela traz maior transparência na condução do poder, maior possibilidade de acesso às informações, e facilita a participação ativa e a mobilização dos cidadãos na construção de sociedades democráticas.

Pode-se dizer que a web modificou sobremaneira o mundo das telecomunicações e, portanto, das inter-relações humanas, o que comprova a importância de seu estudo.

---

[56] Disponível em: http://www.telegraph.co.uk/technology/internet/9051590/50-billion-devices-online-by-2020.html. Acesso em: 18/Abr/2012.
[57] Disponível em: http://www.gartner.com/it/page.jsp?id=1759714. Acesso em: 18/Abr/2012.
[58] Fonte: Analysys Mason, 2010 - "Internet 3.0: the Internet of Things". Disponível em: http://www.analysysmason.com/Research/Content/Reports/RRY04_Internet_of_Things_Oct2010/. Acesso em: 18/Abr/2012.

2.3 SEGURANÇA E PRIVACIDADE: IMPLICAÇÕES DEMOCRÁTICAS

O grande crescimento da rede mundial é acompanhado, de perto, pelo aumento da insegurança em relação ao sigilo das informações e à privacidade dos próprios usuários. Nesse sentido, pode-se dizer que a internet possui aspectos positivos e negativos[59].

No lado positivo encontram-se os serviços prestados na rede, reduzindo os custos e dificuldades para a comunicação entre as pessoas, principalmente quando distantes umas das outras. Comunidades virtuais e sites de busca, como o Google, também ampliam a capacidade de ação e mobilização das minorias na defesa de seus direitos.

Outra característica positiva da internet é a habilidade de transmissão de dados a baixo custo. Essa capacidade permite a monitoração remota de atividades em qualquer local público ou privado, bastando, para tanto, a instalação de uma câmera ligada à rede. Tal acompanhamento pode ser realizado remotamente[60] pelo celular, por exemplo[61].

A transmissão possibilita ainda o compartilhamento e replicação[62] de informações de um computador com outro, reduzindo as perdas em caso de defeito em um deles. Isto é muito útil, principalmente em locais onde não existam equipamentos e procedimentos de cópia de segurança.

---

[59] BASSO e POLIDO (2008, p. 481) apontam "um paradoxo inevitável do espaço virtual: ao lado da função de promoção do acesso e democratização da informação, usuário, servidores e provedores de conteúdo são confrontados com os efeitos distorcidos das redes globais. Em grande parte (...) resultado do mau uso das ferramentas de internet, desde a apropriação indevida (ou injustificada) de dados pessoais armazenados em perfis públicos, armazenamento e circulação do conteúdo ilícito a partir de sítios de internet e a manipulação fraudulenta da localização de servidores. Os casos apreciados pelos tribunais brasileiros têm sido de grande relevância na construção de uma orientação jurisprudencial favorável à fixação da competência internacional e a proteção do usuário de internet nas redes de relacionamento social. Além disso, a jurisprudência, ainda que de modo ainda bastante incipiente, tem buscado afirmar a importância de medidas de tutela relacionadas aos ilícitos de violação de direitos da personalidade nas redes digitais e ressaltar a importância das ferramentas de internet, sobretudo no que concerne ao acesso à informação".

[60] O acesso remoto, no caso, refere-se à possibilidade de se conectar um equipamento (computador ou outro dispositivo) que se encontra em local afastado. Tal acesso ocorre a partir de outro equipamento, utilizando-se linhas de comunicação, como, por exemplo, a internet.

[61] Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/tec/1084138-celular-e-tablet-sao-usados-para-monitorar-cameras-de-vigilancia.shtml. Acesso em: 02/Mai/2012.

[62] O compartilhamento permite que a informação de um local físico possa ser acessada de vários outros locais de maneira virtual, facilitando sobremaneira o acesso à informação e a difusão da mesma. Nesse caso pode ou não haver a cópia física. Replicação é uma cópia física da informação de um local para outro, normalmente realizada em procedimentos de segurança. O compartilhamento e a replicação de dados estão entre os principais motivos da criação da internet.

Nesse sentido, arquivos de trabalho, pesquisa, fotos e demais documentos podem ser armazenados (replicados) tanto em diversas contas de e-mail, como em vários computadores destinados a este fim, computadores estes que são conhecidos como servidores de backup[63].

Mas a "*internet das coisas*" tem também o seu lado negativo. São grandes as dificuldades na garantia do sigilo e da privacidade dos dados que nela trafegam, e quanto mais aparelhos nela conectados, mais fácil se torna o trabalho de espionagem, tanto em relação a pessoas jurídicas (comércio, indústria), como em relação a pessoas físicas. Estas podem ter até sua locomoção monitorada[64].

Segundo David H. PETRAEUS, Diretor da Agência Central de Inteligência (CIA)[65] dos Estados Unidos da América (EUA), esses novos dispositivos *on-line* são uma **grande fonte de dados de pessoas de interesse para a comunidade da espionagem**. PETRAEUS observa que a internet também facilita bastante a criação de falsas identidades para os agentes de espionagem[66].

Essas facilidades da espionagem, utilizando-se de aparelhos instalados pelos próprios espionados em suas residências e ambientes de trabalho, faz lembrar o livro alegoria intitulado *1984*, no qual seu autor, George ORWELL, retrata os rigores de um Estado onipotente e onipresente na vida de seus cidadãos, eliminando toda e qualquer privacidade destas pessoas[67].

Importa atentar, nesse ponto, que as ações de monitoramento retratadas por ORWELL são, em grande parte, passíveis de concretização pela tecnologia atualmente disponível.

Mais admirável ainda é observar que o extremo antagonismo existente entre os dois regimes de governo, o totalitário, criado por ORWELL, e o democrático, dos EUA,

---

[63] Estes servidores estão disponíveis na rede. Têm destinação específica, com procedimentos para a segurança dos dados e para sua recuperação, em caso de necessidade. A título de exemplo veja http://www.barracudanetworks.com/ns/products/backup_overview.php. Acesso em: 21/Abr/2012.

[64] A título de exemplo, a monitoração remota das pessoas pode ocorrer por meio de dispositivo rastreador, instalado nos veículos, ou por meio de um simples celular.

[65] Assumiu a direção da CIA em 06/Set/2011. Disponível em: https://www.cia.gov/about-cia/index.html. Acesso em: 21/Abr/2012.

[66] Disponível em: http://www.wired.com/dangerroom/2012/03/petraeus-tv-remote/. Acesso em: 21/Abr/2012.

[67] Um dos principais mecanismos que o Estado descrito por ORWELL utiliza para monitorar seus cidadãos é a *teletela*, espécie de televisão que recebe e transmite sons e imagens. Este aparelho permite ao personagem (à imagem exibida), ver e ouvir seus telespectadores ao mesmo tempo em que lhes fala.

não afasta uma ação similar, qual seja, a espionagem de seus cidadãos por um órgão estatal.

Por óbvio tais ações não são empreendidas apenas por governos contra particulares. Muito se noticia das espionagens empreendidas por empresas e por particulares. Um dos vários exemplos dessa fragilidade pode ser encontrado nas diversas invasões a sites, inclusive aqueles ditos seguros, como os do FBI e do Pentágono nos Estados Unidos, resultando em furto de informações[68].

Por tais motivos, o direito à intimidade e à vida privada representa atualmente um motivo de grande preocupação. Conforme salientam ALMEIDA e FERRAZ

> [...] a necessidade de destaque especial para tais direitos terá sido o fato de que ainda não se vivia, com a intensidade atual, o constante e quase irreprimível risco de invasão de privacidade trazido pelo vertiginoso progresso da moderna tecnologia. Hoje, como nunca no passado, a possibilidade de concretização desse risco está presente, com consequências funestas para a liberdade individual (2009, p.9).

Nesse sentido, o cuidado com a segurança e a privacidade no ambiente cibernético tem relevante importância democrática e deve ser muito bem considerado, pois é na internet que a comunicação entre as pessoas mais se desenvolve atualmente, contribuindo para a formação da opinião pública e, sobretudo, a expressão desta.

Conforme relatou AMARAL JÚNIOR (2009, p. 126-127), a Constituição brasileira de 1988 já se mostrou bem sucedida, no sentido de garantir a democracia, em várias situações difíceis, tais como "a transição de um regime autoritário para um regime democrático" e "uma crise política muito grave", que resultou no "impeachment de um Presidente da República e uma nova transição de poder".

Espera-se, contudo, que esses bons resultados sejam mantidos nesta era tecnológica, que traz novas adversidades. Note-se que mais perigoso que a espionagem

---

[68] Disponível em: http://www.infoescola.com/informatica/hackers-e-crackers/. Acesso em: 22/Mai/2011.
Esta reportagem também explica a **diferença entre "hacker" e "cracker"**: ambos são pessoas de grande conhecimento em informática, todavia os hackers "usam sua inteligência para o bem", enquanto os crackers a utilizam para o mal, para o furto de informações. Muitos hackers são contratados por sites para descobrir suas próprias vulnerabilidades (com o objetivo de corrigi-las) antes que os crackers as descubram e as utilizem com objetivos escusos.
Veja também: http://g1.globo.com/Noticias/Tecnologia/0,,MUL1092884-6174,00-HACKERS+INVADEM+SITE+DO+PENTAGONO+E+ROUBAM+PROJETO+DE+AVIAO+DE+US+BI.html. Acesso em: 08/Mai/2011, e http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,pentagono-sofreu-mais-de-cem-ataques-ciberneticos-informam-eua,679955,0.htm. Acesso em: 02/Mai/2011.

perpetrada por particulares é a espionagem praticada pelo Estado. Um governo é eleito para proteger seus cidadãos, e não subjugá-los de forma a monitorar e eliminar toda e qualquer oposição.

Por óbvio, regras básicas de uso da internet podem e devem ser criadas, mas desde que, além de garantir a operabilidade de seus serviços, também fortaleçam a livre formação e expressão da opinião pública.

Como lembra LÉVY (2011, p. 198), "o nervo do ciberespaço não é o consumo de informações ou de serviços interativos, mas a participação em um processo social de inteligência coletiva", o que somente será possível se houver "liberdade de navegação".

2.4 LIBERDADE DE NAVEGAÇÃO

A liberdade de navegação é garantida pelo Artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal dispositivo preceitua que "todo ser humano tem direito à liberdade de (...), sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias **por quaisquer meios** e independentemente de fronteiras" (grifo nosso) [69].

Com o advento do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, "que entrou em vigor, para o Brasil, em 24 de abril de 1992"[70], evidenciou-se a possibilidade de "*certas restrições*" a esse direito, conforme se observa no parágrafo 3º do artigo 19 do Pacto[71].

---

[69] (Art. XIX, *in totum*, grifos nossos) "Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias **por quaisquer meios** e independentemente de fronteiras".
Disponível em: http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/documentos/. Acesso em: 20/Abr/2012.

[70] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm. Acesso em: 22/Abr/2012.

[71] ARTIGO 19 - **§1.** Ninguém poderá ser molestado por suas opiniões. **§2.** Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro meio de sua escolha. **§3.** O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Consequentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para: **a)** assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas; **b)** proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas. (grifos nossos).

A possibilidade de restrição do livre acesso à *web*, em que pese a importância de "*assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas"* (Pacto, Art. 19, §3º, "a"), pode trazer graves consequências "*à liberdade de opinião e expressão*" (Declaração, Art. XIX), uma vez que para a proteção da "segurança nacional", da "ordem pública" e da "moral pública" muitas expressões legítimas podem ser criminalizadas de forma danosa à democracia, principalmente por regimes totalitários ou autoritários desejosos de se perpetuarem no poder[72].

Nesse sentido, relatório da organização REPORTERS WITHOUT BORDERS (2010, p. 2-3) indica que cerca de 120 blogueiros e usuários da internet estavam atrás das grades por se expressarem livremente na Internet, a maioria dos quais na China, seguida pelo Vietnã e pelo Irã.

Para FRANK LA RUE, relator especial da ONU para a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e de expressão[73], a internet deve ser tão aberta quanto possível[74]. Os Estados que usam tecnologias para bloquear (ou filtrar) informações normalmente desrespeitam sua obrigação de garantir o direito à liberdade de expressão (2011, p. 10)[75].

Em seu relatório apresentado ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, em 16-Mai-2011, LA RUE (2011, p. 19) afirma que as restrições

---

[72] Disponível em: http://opennet.net/about-filtering. Acesso em: 20/Jun/2012.
[73] Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/Issues/FreedomOpinion/Pages/OpinionIndex.aspx. Acesso em: 22/Abr/2012.
[74] Disponível em:
http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=11108&LangID=E.
Relatório disponível em:
http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf.
Acesso em: 15/Jun/2011.
[75] Os bloqueios (ou filtros) são programas (*softwares*) que impedem (ou pelo menos tentam impedir) o acesso a páginas web específicas, domínios ou endereços IP. Para maiores detalhes sobre estas técnicas consultar http://opennet.net/about-filtering. Acesso em: 20/Jun/2012.
Ressalte-se ainda que SUNSTEIN (2007, p. 1-3) critica um **outro tipo de filtro de conteúdo:** aquele feito pelo próprio internauta. Segundo o autor, técnicas avançadas de filtragem de conteúdos disponibilizadas aos usuários da internet permitem que eles criem um mecanismo de acesso individualizado, acessando apenas informações previamente definidas (idem, p. 4). Para o autor esse tipo de filtro restringe a efetividade das informações transmitidas via web, impedindo-as de chegar a um público heterogêneo e, portanto, de chegarem a pessoas com pontos de vista diferentes. Tal fato pode levar ao isolamento das pessoas em relação a determinado assunto de interesse da comunidade. De acordo com SUNSTEIN essa restrição de conteúdo também é extremamente prejudicial à democracia, causando a fragmentação social (idem, p. 5-6 e 43-45). Para ele, ainda que o uso de filtros seja inevitável em nossos dias (idem, p. 7), os cidadãos devem buscar o compartilhamento das experiências. Sem elas a sociedade (heterogênea) teria muitas dificuldades na discussão das questões públicas (idem, p. 6). Ressalte-se, todavia, que esse tipo de filtro apontado por SUNSTEIN, ainda que prejudicial à formação da opinião pública, não interfere na "liberdade de navegação", uma vez que ele é criado, e pode ser eliminado, a critério do próprio internauta.

somente poderiam ocorrer nos casos permitidos pela lei internacional dos direitos humanos e, ainda, utilizando-se da maneira menos limitativa para se chegar aos resultados pretendidos (princípios da necessidade e da proporcionalidade).

Em sentido semelhante, LEONARDI (2008, p. 400) defende que "a implementação de medidas drásticas de controle de conteúdos na Internet deve ser reservada para casos extremos". De preferência, apenas para casos de manifesto interesse público e com potencial prejuízo a terceiros.

Ainda segundo LA RUE (2011, p. 8), uma legislação que restrinja o direito à liberdade de expressão deveria ser aplicada por órgão independente de influências (políticas, comerciais, etc.)[76]. Esse órgão deveria, ainda, agir de maneira não arbitrária nem discriminatória, contando com garantias adequadas contra o abuso de poder.

Para o autor (idem, p. 7) o direito à liberdade de opinião e expressão é, por si só, um direito fundamental, pois atua como um facilitador de outros direitos, motivo pelo qual as restrições deveriam ser delimitadas com muito critério.

Todavia, não é o que ocorre. Devido ao potencial de mobilizar as pessoas (contra o *status quo*), vários governos têm restringido o fluxo de informações *on-line* por meio de tecnologias cada vez mais sofisticadas[77].

Além do controle das informações, esses governos procuram identificar e monitorar ativistas e críticos, criminalizando expressões legítimas. Tais ações visam não só silenciar essas expressões, mas também intimidar a população, induzindo os seus membros para a autocensura[78] (idem, p. 10).

LA RUE (idem, p. 14) aponta ainda que mesmo Estados democráticos, como a França e o Reino Unido, impõem restrições severas ao uso da rede mundial de

---

[76] Ainda que seja praticamente impossível um grupo de pessoas imune a influências conjunturais, procurar reduzi-las é de bom alvitre.

[77] Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=11108&LangID=E. Acesso em: 15/Jun/2011.

[78] Exemplo atual da autocensura e seus péssimos resultados para a democracia pode ser encontrado na Venezuela. Segundo o relatório da HUMAN RIGHTS WATCH (2012, p. 1-4 e p. 86-88) a possibilidade de enfrentar represálias do governo, como a prisão aplicada à juíza María Lourdes Afiuni, solapou a capacidade dos juízes para julgar os casos politicamente sensíveis e forçou jornalistas a pesar as consequências de divulgar informações e opiniões contendo críticas ao governo. Canais de televisão e rádios também procuram evitar críticas ao governo do Presidente Hugo Chaves, para evitar multas e cassação da licença de funcionamento, como o ocorrido com a RCTV em 2006.
Disponível em: http://www.hrw.org/reports/2012/07/17/tightening-grip-0. Acesso em: 18/Jul/2012.

computadores, como a possibilidade legal de **suspender o acesso** à *web* de usuários infratores de direitos autorais ("piratas").

Estas reações dos governos vão além da simples organização da internet para torná-la um ambiente "saudável". Na ótica do autor a imposição de tal penalidade é desproporcional (idem, p. 21) e outro meio de prevenção ou repressão deve ser encontrado. A suspensão ou exclusão de um usuário da rede é algo a ser evitado, pois a internet é um dos principais instrumentos de exercício do direito de expressão.

Constata-se, desta forma, a importância da liberdade de navegação, bem como os riscos inerentes à rede mundial de computadores. Vale apontar ainda que a internet é, desde sua concepção, umbilicalmente ligada à democracia, o que será verificado no tópico seguinte.

2.5 O ESPAÇO DEMOCRÁTICO

A internet é atualmente o maior espaço democrático da humanidade[79]. Essa afirmação decorre do fato de que a *web* é, em substância, um canal de comunicação que congrega milhares de pessoas, permitindo-lhes que formem e informem sua opinião[80]. Ela se originou, conforme demonstrado, exatamente para estabelecer a ligação entre os equipamentos informáticos.

Por esse motivo, é correto afirmar que se esta comunicação não existisse, simplesmente não haveria rede, seja ela local (LAN), regional (MAN) ou mundial (WAN), e, portanto, também não existiria a internet, o que seria deveras prejudicial ao desenvolvimento.

Além disso, sabe-se que o controle das comunicações é vital ao autoritarismo e ao totalitarismo[81], sendo a busca desse controle um dos primeiros passos tomados (se não o primeiro) por esses regimes de governo. Sem um controle efetivo dos meios de

---

[79]Segundo CASTELLS (1999, p. 499-500, grifo do autor), "do ponto de vista da teoria social, es*paço é o suporte material de práticas sociais de tempo compartilhado*". Assinala também que as sociedades estão passando por transformações estruturais, donde surgem novas formas e processos espaciais que são "constituídos pela dinâmica de toda a estrutura social". Para o autor, "a era da informação está introduzindo uma nova forma urbana, a cidade informacional" (idem, p. 488).

[80] E como democrática, não obriga, não induz e nem condiciona essa formação ou informação.

[81] ARENDT (1979, p. 76) aponta que, "a propaganda é um instrumento do totalitarismo, possivelmente o mais importante, para enfrentar o mundo não-totalitário".

comunicação, no qual se inclui a censura, tais regimes "não democráticos" teriam muitas dificuldades para se manter no poder.

Em razão disso, regimes autoritários e totalitários procuram isolar sua população dos demais Estados e restringir a comunicação interna com o objetivo de minimizar a ação da oposição ao governo e direcionar a opinião pública a apoiá-lo.

Segundo HABERMAS (1997, p. 101-102), nas sociedades totalitárias as "intervenções administrativas e supervisão constante desintegram a estrutura comunicativa do dia-a-dia na família na escola na comuna e na vizinhança".

Para o autor, estas ações provocam o aniquilamento de grupos sociais, de associações e da comunicação pública espontânea, destruindo a racionalidade comunicativa tanto nos contextos públicos de entendimento, como nos privados (idem).

Tais ações governamentais contra a livre comunicação são bastante dificultadas pela internet, pois, como visto, a existência da internet depende de uma conexão física (*e.g.* linha telefônica) aberta ao mundo. Tal conexão física pode ser dividia em milhares de conexões lógicas conhecidas como "portas"[82].

A função desta conexão física (e, por conseguinte, das lógicas) é análoga à função de uma porta comum nas residências, ou seja, serve como canal de passagem, de trânsito de entrada e saída.

Dessa forma, ainda que governos monitorem as portas de comunicação e lancem mão de técnicas que restrinjam as informações nelas trafegadas, como programas (*softwares*) de bloqueio (ou filtros), há a possibilidade de essas restrições serem ludibriadas.

---

[82] O termo porta, nesse estudo, está sendo utilizado em sentido lato, ou seja, como canal de comunicação. Ressalte-se que as comunicações mediante computador são realizadas por meio de conexões físicas (*e.g.* linhas telefônicas). Nessa conexão física podem ser criadas inúmeras conexões lógicas, que se chamam portas.
Segundo a Internet Assigned Numbers Authority (IANA), responsável pela coordenação de alguns dos elementos-chave da internet, existem 65.535 portas e todas são numeradas. Tecnicamente o número da porta identifica "o tipo de tráfego que está ocorrendo entre dois computadores na internet. Por exemplo, a web usa a porta 80, o DNS usa a porta 53, e-mail usa a porta 25" (tradução nossa). A porta padrão da *web* é a de número 80, mas outras podem ser utilizadas. Disponível em: http://www.iana.org/about/, http://www.iana.org/glossary e http://www.iana.org/assignments/service-names-port-numbers/service-names-port-numbers.xml. Acesso em: 27/Jun/2012.

É o que, analogicamente, ocorre em uma casa. Nela as portas podem ser facilmente abertas por pessoas especializadas, como chaveiros. Na *web* as restrições podem ser "quebradas" por pessoas com conhecimentos avançados em programação de computador, conhecidas como hackers ou crackers.

Por conseguinte, ainda que poucos detenham tais conhecimentos, a internet torna-se uma grande preocupação a Estados não democráticos, como comprova relatório elaborado pela organização REPORTERS WITHOUT BORDERS, entitulado "Inimigos da Internet".

Tal relatório traz uma lista com o nome dos Estados que mais violaram liberdade de expressão na internet em 2010. São eles: Arábia Saudita, Myanmar, China, Coréia do Norte, Cuba, Egito, Irã, Uzbequistão, Síria, Tunísia, Turcomenistão e Vietnã (2010, p. 4).

Importa frisar que o controle das comunicações <u>também</u> é importante nas democracias (FERREIRA FILHO, 2009, p. 373), todavia ele se encontra muito longe da rigidez necessária aos regimes autoritários ou totalitários.

Dessarte, a Constituição Brasileira de 1988 (CF/88) apesar de reservar um Capítulo inteiro para tratar da "Comunicação Social" (Título VIII, Capítulo V) apenas traça as linhas gerais pelas quais deve caminhar sua regulação.

Os dispositivos constitucionais, ao estabelecer as regras básicas para a outorga e renovação da concessão, permissão e autorização do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, <u>vedam toda e qualquer censura</u> de natureza política, ideológica, artística (Art. 220, §2º), científica e intelectual (Art. 5º, IX).

Outro aspecto importante da internet, como espaço democrático, é que mesmo a censura pode ter um resultado adverso. Conforme relata CARRACEDO VERDE (2002, p. 57) a cibercensura pode levar à "solidariedade internáutica", ou seja, muitos sites censurados recebem ajuda para publicar suas páginas em outro local.

O autor assinala ainda que a divulgação de censura a determinado conteúdo leva a uma maior procura (busca) pelas informações censuradas (2002, p. 57). Um dos motivos plausíveis para tanto é, provavelmente, o destaque dado pela mídia e pelas comunidades na internet em relação à censura empreendida.

Com esse destaque, muitos que não tinham acessado tal conteúdo censurado passam a fazê-lo, procurando por ele em toda a rede, principalmente por via provedores de busca (e.g. Google). Outros, que já o tinham acessado e copiado em seu computador, passam a publicá-lo, em outro endereço eletrônico (link, URL).

É o que aponta LEONARDI (2008, p. 391-392)

> Imagine-se a situação de uma vítima de ato ilícito que obtenha uma ordem judicial para determinar a um indivíduo que remova certas informações de seu *web site* e se abstenha de divulgá-las novamente, naquele ou em qualquer outro *web site*. Ainda que a ordem seja integralmente cumprida pelo demandado, nada impede que um outro indivíduo reproduza o mesmo conteúdo ilícito e o divulgue em outro *web site*. Nessa situação, a vítima será obrigada a mover uma segunda ação judicial e obter nova ordem judicial contra o novo infrator Evidentemente, se a reprodução do conteúdo ilícito for realizada dezenas de vezes por diversos usuários, simples imaginar o calvário processual a que ficaria submetida a vítima.

Do exposto, é possível abstrair a importância dos provedores de busca na *web*. Sem eles seria muito difícil localizar as informações disponíveis na rede. Os provedores de pesquisa funcionam como um "mapa", indicando o caminho (link, URL) a ser percorrido para se chegar à informação desejada e, por conta disso, é um dos pontos mais visados quando se objetiva estabelecer restrições na internet.

Em razão disso, recente decisão da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no REsp 1316921/RJ (Relatora Ministra NANCY ANDRIGHI, julgado em: 26/Jun/2012, votação unânime), apontou que "a Internet representa, hoje, importante veículo de comunicação social de massa" (Relatório e Voto, p. 12), e, nesse sentido, a imposição de qualquer restrição nos resultados das buscas realizadas pelos provedores de pesquisa afrontaria o direito constitucional de informação (idem, p. 17).

Respectivo julgado destacou ainda que

> [...] boa parte dos usuários de computador se motiva pelo desafio de superar os obstáculos criados pelo sistema. [...] Dessa maneira, a imposição de obstáculos que se limitam a dificultar o acesso a determinado conteúdo, sem que a própria página que o hospeda seja suprimida, findaria por incentivar a ação de hackers no sentido de facilitar a disseminação das informações cuja divulgação se pretende restringir (idem, p. 11, grifos nossos) [83].

[83] Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/ita.asp?registro=201103079096&dt_publicacao=29/06/2012. Acesso em: 30/Jun/2012.

E sua Ementa assenta que

> [...] os provedores de pesquisa não podem ser obrigados a eliminar do seu sistema os resultados derivados da busca de determinado termo ou expressão, tampouco os resultados que apontem para uma foto ou texto específico, independentemente da indicação do URL da página onde este estiver inserido.
>
> Não se pode, sob o pretexto de dificultar a propagação de conteúdo ilícito ou ofensivo na web, reprimir o direito da coletividade à informação. Sopesados os direitos envolvidos e o risco potencial de violação de cada um deles, o fiel da balança deve pender para a garantia da liberdade de informação assegurada pelo art. 220, § 1º, da CF/88, sobretudo considerando que a Internet representa, hoje, importante veículo de comunicação social de massa.[84].

Ainda conforme a decisão, "a Internet é reflexo da sociedade e de seus constantes avanços" (idem, p. 16). Em consonância, LÉVY apostila que "estamos vivendo a abertura de um novo espaço de comunicação, e cabe apenas a nós explorar as potencialidades mais positivas deste espaço" (2000, p. 11).

O espaço cibernético é o terreno onde atualmente se desenvolve a comunidade. "É um novo espaço de interação humana que já tem uma importância profunda" (idem, p. 13) nos planos econômico, científico, político, cultural e humano.

Importa ressaltar, por último, que embora exista grande vulnerabilidade no quesito segurança e privacidade na internet, CARRACEDO GALLARDO (2002, p. 43) esclarece que o uso de criptografias dificulta sobremaneira o trabalho de monitoramento e vigilância na *web*.

Segundo esse autor, é possível que se consiga monitorar e quebrar algumas criptografias efetuadas na internet, mas é impossível monitorar e quebrar todas as mensagens cifradas e a todo tempo.

Consequentemente, sabendo-se que o controle das comunicações é essencial a qualquer Estado não democrático e que a internet é uma porta aberta ao mundo das comunicações, verifica-se, de pronto, que ela é uma ferramenta aliada aos regimes democráticos e um "pesadelo" aos regimes não democráticos.

---

[84] Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/ita.asp?registro=201103079096&dt_publicacao=29/06/2012. Acesso em: 30/Jun/2012.

3. A OPINIÃO PÚBLICA NA ERA DIGITAL

Segundo SARTORI (1994, p. 125) uma opinião pública, ainda que com diferentes aspectos, "sempre existiu e existe necessariamente em todas as sociedades", tendo como antecedentes a *vox populi*, do final do Império Romano, a doutrina medieval do consenso e a vontade geral de Rousseau.

Informa o autor que a expressão "opinião pública" apenas foi cunhada "durante as décadas que precederam a Revolução Francesa", sendo ela é um conceito político. Para ele a palavra "pública" indica que uma opinião é considerada pública não apenas por ser difundida em público, mas também por dizer respeito à "coisa pública", à *res publica* (idem).

Nesse sentido, a opinião pública é de grande interesse a qualquer regime de governo, seja ele democrático, autoritário ou totalitário. No primeiro caso ela é a base de sua sustentação (LANE; SEARS, 1966, p. 9). Nos demais, reflete a busca da legitimidade e o respaldo às decisões, mormente utilizando-se o *referendum* como instrumento[85]. Para HABERMAS (1994, p. 166) a opinião pública funciona como "um poder entre outros poderes".

Se, como visto, o significado do termo "democracia" traz grandes dificuldades, principalmente em relação à sua etimologia, a conceituação do que seja a "opinião pública" é relativamente simples. A dificuldade, neste caso, encontra-se no "processo de formação", o que revela a importância do estudo desse tema.

---

[85] Nesse propósito, FERREIRA FILHO (2009, p. 97, grifo nosso) doutrina que "a 'democracia' plebiscitária foi posta em prática por Napoleão I, imitada posteriormente por Napoleão III e Hitler, entre outros. (...) Na realidade, porém, sempre foi ela uma ditadura disfarçada pelo chamamento das massas a <u>referendar</u> entusiasticamente as decisões do homem forte", pois, devido ao controle da propaganda e ao 'horror ao vazio', "todo povo posto diante da escolha entre alguma ordem e o caos, a incerteza, opta por essa ordem qualquer".
BEÇAK (2011, p. 613, grifo nosso) aponta ainda o uso desse instrumento por Pinochet, no Chile, no final dos anos 80 e início dos 90, "para tentar revestir de <u>legitimidade</u> decisões de governo" e também pelo democrata Charles De Gaulle, na França.
Para MICHELS (1982, p. 125, grifo nosso) "o plebiscito era como um banho purificador que <u>legitimava</u> todas as ilegalidades".

3.1 NOÇÕES, VALORES E PROCESSO DE FORMAÇÃO

Segundo HOVLAND, JANIS e KELLEY (1964, p. 6), a palavra **opinião** é "uma reação verbal ou resposta implícita que um indivíduo dá em presença de uma determinada situação estimulante na qual uma questão de ordem geral foi suscitada".

No mesmo sentido, SARTORI (2001, p. 52) entende que a "opinião pública se apresenta antes de mais nada como uma situação, uma colocação". Ele a define como um "conjunto de opiniões que se encontram na coletividade ou nos agregados públicos". São "opiniões generalizadas do público" concernentes à *res publica*, ou seja, assuntos de natureza pública: "o interesse geral, o bem comum, os problemas coletivos"[86].

Para o autor (idem), esse estado de espírito (ou opinião) compõe-se de grande subjetivismo ("necessidades, desejos, preferências, atitudes, um sistema generalizado de crenças e outras coisas mais"), estando ligado a um "conjunto de juízos" (*doxa*) e não ao conhecimento verdadeiro, de natureza científica (*episteme*)[87].

SARTORI argumenta ainda que

> [...] para serem politicamente relevantes, as opiniões em questão devem ser politicamente sensibilizadas, isto é, expostas às informações relativas a eventos ligados à sociedade política. Com essas qualificações, a opinião pública é, portanto, uma expressão moderna para designar processos modernos. Na verdade, uma *fama popularis*, uma série de *rumores* (boatos), só adquiriu o sentido de opinião pública quando a tecnologia permitiu o surgimento da imprensa, de "notícias" e de jornais (idem).

Ainda segundo o autor

> A democracia representativa não se caracteriza como um governo do saber mas, justamente, como um governo da opinião, baseado em um sentimento coletivo a respeito da realidade pública (*sentire de re publica*). Assim, é como dizer que para que a democracia representativa possa existir e funcionar, é suficiente que o público tenha opiniões

---

[86] SARTORI (1994, p. 125) também define a opinião pública como "um público, ou uma multiplicidade de público, cujos estados de espírito difusos (opiniões) interagem com fluxos de informações relativas ao estado da *res publica*".

[87] Nas palavras do autor, "opinião significa *doxa*, e não *epistème*, não é saber e ciência ao mesmo tempo; é simplesmente um 'saber', um **opinar subjetivo** para o qual não se exige comprovação. Nesse sentido, dizemos que a matemática não é uma opinião. Expressando isso de forma inversa, pode-se dizer que uma **opinião não é como uma verdade matemática**. Do mesmo modo, as opiniões são convicções fracas e variáveis". SARTORI (2001, p.53, grifos nossos).

> próprias; nada mais do que isso mas - cuidado! - também nada menos." SARTORI (2001, p.53-54).

Importa ressaltar neste ponto a possibilidade de formação equivocada da opinião pública, um problema decorrente da deficiência de informação (informação tendenciosa ou incorreta), da influência dos grupos de pressão e/ou da irracionalidade das pessoas.

MATTELART (2006, p. 138) chama a atenção para o risco de algumas pessoas (ou grupos) incutirem nos outros "o desejo do que se quer que" eles desejem, a faculdade de conduzi-las a aceitarem as normas e as instituições que produzam o comportamento desejado[88].

Assinale-se ainda que as opiniões podem ocorrer sobre uma infinidade de assuntos. Todavia, nos estudos sobre a opinião pública há quatro instâncias principais de interesse: o sistema político, o regime, a estrutura constitucional e a maneira como os problemas são decididos. O desacordo generalizado em relação a estas quatro instâncias de problemas (ou questões) pode causar o colapso de todo o sistema (LANE; SEARS 1966, p. 9).

Neste sentido, a democracia é o império da opinião pública, esta entendida como uma "forma moderna de aclamação", conforme doutrina CARL SCHMITT (1996, p. 240-241), não existindo democracia nem Estado sem opinião pública.

Assim, de fundamental importância é o processo de modelar ou "dar forma" à opinião pública, o que é extremamente complexo (LANE; SEARS, 1966, p. 11). A maneira como muitas opiniões se formam transgride as prescrições de racionalidade, mas, no entanto, "a maior parte das opiniões parece formar-se a partir de referências sociais" (idem, p.127).

Ressaltam que, inicialmente os pais servem como referência aos filhos e, mais tarde, as normas grupais e os líderes políticos e religiosos orientam os cidadãos na formação de suas opiniões "em problemas com os quais <u>não estão familiarizados</u>" (idem e p.193-194, grifos nossos).

---

[88] MATTELART chama essa capacidade de "*soft power*", ou seja, "a capacidade de atingir objetivos mais pela sedução que pela coerção" (2006, p. 138).

Para TARDE (2005, p. 63), **opinião pública** “é um grupo momentâneo e mais ou menos lógico de juízos” que, respondendo a problemas colocados, acham-se reproduzidos em várias pessoas no mesmo país, na mesma época e na mesma sociedade.

Todavia, na análise dos “problemas colocados” (ou das “situações estimulantes”, muitas das vezes com informações tendenciosas), o opinante se utiliza de valores preconcebidos. No mínimo ele se utiliza de sua distinção entre “certo” e “errado”, o que envolve sua formação humana pretérita.

LANE e SEARS (1966, p. 60) doutrinam que “os indivíduos absorvem de suas famílias uma variedade de opiniões e valores que, mais tarde, são apoiados, modificados ou até ‘repelidos’ de várias maneiras pela influência de outros grupos”.

Também para FERREIRA FILHO (2001, p148-149), no processo de formação da opinião pública

> Não se pode esquecer (...) que o indivíduo não é uma folha em branco sobre a qual se inscrevem as informações que recebe. Ele já possui um referencial, em face do qual ele aprecia os dados que lhe chegam. É, por já possuir esse cabedal, que ele reage aos elementos que vêm ter à sua mente.
>
> Esse referencial lhe foi inscrito na "alma" — porque não o é apenas na razão, ou na memória, que ele se arraiga — pela educação dada pela família, pela instrução recebida na escola, no "catecismo" de sua igreja, pela sua própria experiência de vida. Engloba assim dados de uma civilização, de uma cultura, de uma religião (e nada muda se em vez desta lhe foi ensinado o agnosticismo), tradições, lembranças, enfim, o que figurativamente se denomina "inconsciente coletivo" do grupo a que pertence.
>
> Tudo isso lhe pesa no próprio inconsciente e assim influi na sua razão. Ser o homem racional — ninguém o nega — não o impede de sofrer a pressão desse inconsciente, como não o faz imune às paixões, ou às peculiaridades de seu temperamento.

Segundo TARDE (2005, p. 60-61), <u>opinião</u>, <u>tradição</u> e <u>razão</u> são ramos do espírito público. Defende que a tradição e a razão ao mesmo tempo alimentam e limitam a formação da opinião, sem serem com ela confundidas, mantendo-se em “perpétua disputa

de fronteiras". Para o autor, a opinião é o último desses ramos a se desenvolver, mas o que mais cresce a partir de certo momento, o que ocorre à custa da tradição e da razão[89].

Ainda segundo esse autor, "bem antes de ter uma opinião geral e sentida como tal, os indivíduos que compõem uma nação têm consciência de possuir uma tradição comum e submetem-se de bom grado às decisões de uma razão julgada superior" (TARDE, 2005, p. 60, grifos nossos).

Nesse sentido, a **tradição** seria o "resumo condensado e acumulado do que foi a opinião dos mortos, herança de necessários e salutares preconceitos, frequentemente onerosos para os vivos". A **razão**, por sua vez, seria "os juízos pessoais, relativamente racionais, embora muitas vezes insensatos, de uma elite pensante que se isola e se retira da corrente popular a fim de represá-la ou dirigi-la" (TARDE, 2005, p. 60).

Do mesmo modo, entendem LANE e SEARS (1966, p. 7) que poucos são os casos nos quais as pessoas têm consciência de que suas opiniões foram formadas por pertencerem a um grupo ou a outro grupo específico, pelas experiências de sua infância, "pelas legendas e rótulos partidários, pelos padrões de amizade".

Estes autores apontam duas outras dimensões associadas à opinião (idem, p. 17-24): a intensidade e a direção. **A intensidade** se refere à variação no grau de "veemência" na defesa de certas opiniões, principalmente na visível diferença dispensada no tratamento das opiniões que lhes são próprias e nas que lhes são alheias (ex: extremismo). "A intensidade nos diz com que força de convicção uma pessoa sente uma opinião".

Por sua vez, **a direção** é relativa à qualidade afetiva (ou emocional). Para os autores, "os padrões individuais de personalidade e a cultura podem produzir disposições gerais no sentido de serem dadas respostas positivas ou respostas negativas, mais ou menos independentes do conteúdo da questão" (LANE; SEARS, 1966, p. 21, grifos nossos), ou seja, não importa o grau de retidão ou iniquidade, mas aquilo que é "politicamente correto".

---

[89] FERREIRA FILHO (2001, p. 149) leciona que "a decisão política, e, *a fortiori*, a opinião pública, nem sempre — é o mínimo a dizer — é racional, muito menos razoável. Mas isso frequentemente só é apercebido muito mais tarde..."

Tendo em vista a problemática acima ressaltada, pode-se dizer que a "opinião" tem dois extremos de concepção: a opinião baseada na análise objetiva e a opinião fundada na análise subjetiva[90].

O primeiro extremo (opinião decorrente apenas de um juízo objetivo) é quimérico. A aproximação mais razoável ocorre nos casos em que o opinante não obtenha qualquer vantagem (pessoal, econômica, etc.) na decisão a ser tomada, nem esteja influenciado por questões afetivas, emocionais, ou psicológicas (v.g.: influências midiáticas). É o ideal procurado em um juiz ou em um jurado.

O segundo ponto extremo (opinião baseada apenas em juízos subjetivos) é muito comum e extremamente prejudicial à democracia. Neste caso a opinião é formada sem uma análise objetiva, averiguando-se a capacidade e a qualidade, mas num juízo extremamente pessoal da situação[91].

LANE e SEARS (1966, p. 25) ressaltam que há grande discrepância entre o que se espera do público e aquilo que ele é de fato capaz de fazer, suscitando consideráveis dúvidas em relação à teoria do processo representativo.

Para esses autores, "um dos mais interessantes aspectos da opinião sobre questões públicas é o grau em que as pessoas preferem sustentar opiniões 'vigorosas' em matérias sobre as quais não possuem quase informação nenhuma" (LANE; SEARS, 1966, p. 25).

Defendem ainda que frequentemente as opiniões ocorrem antes da informação e das razões. "O uso de grupos de referência para enquadrar uma opinião e a importância de satisfações intrapsíquicas especiais, derivadas de certas opiniões, sugerem a seguinte ordem muito frequente: opiniões primeiro, informação e razões depois" (LANE; SEARS, 1966, p. 120-121).

Apontam os autores também que

> a maioria das pessoas dispõe de um equipamento conceptual muito modesto para o pensamento político que constrói; a maior parte está insuficientemente informada para confiar muito em seus próprios

[90] TARDE (2005, p. 59-60) entende que na palavra opinião confundem-se duas coisas, que de fato estão misturadas: a opinião propriamente dita (conjunto dos juízos), e a vontade geral (conjunto dos desejos).
[91] A título de exemplo, os governantes e representantes deveriam ser escolhidos **apenas** de acordo com sua capacidade no exercício da função (e não por ser bonito/feio, bom ator, jogador, etc.).

> recursos, ao pretender tomar decisões políticas; muitíssimas são as pessoas que, na maioria das questões, tomam partido primeiro e mais tarde descobrem as razões para esse partidarismo (LANE; SEARS, 1966, p. 195).

FERREIRA FILHO também aponta problemas semelhantes (2001, p.148-149) e assinala a inexistência de relacionamentos diretos e pessoais entre candidatos e eleitores como uma das maiores dificuldades dos tempos modernos (2001, p.146).

Atualmente é impossível aos eleitores conhecerem de perto a competência e o caráter de todos os candidatos. Bom seria se conhecessem tais qualidades em pelo menos um deles. O conhecimento é, via de regra, superficial, necessitando de fontes alternativas, e às vezes tendenciosas, de informação.

Essa dificuldade básica é destaca pelo eminente professor, citando estudo de LAMBERT[92], na existência de "dois tipos de grupos": o grupo primário e o grupo secundário.

Os **grupos primários**[93] estão ligados aos relacionamentos diretos e pessoais, "no qual os indivíduos se encontram face a face". Nestes grupos há maior confiabilidade nas informações, uma vez que as pessoas se conhecem, e a opinião se forma mais facilmente, uma vez que os componentes estão sob a influência do mesmo meio social, o que os leva a reagirem de modo semelhante.

Nos **grupos secundários**, não existe contato direto e pessoal entre os interlocutores. Na maioria das vezes a interação se dá à distância e é realizada por meio de mecanismos que permitem o contato indireto entre os interlocutores. Este é o papel desempenhado pelos meios de comunicação unidirecionais, como o rádio e a televisão.

Nos membros deste grupo não se identificam as mesmas necessidades e problemas e, desta maneira, "a convergência das opiniões não se forma instintivamente, mas deve ser provocada ou estimulada"(FERREIRA FILHO, 2001, p.148).

---

[92] JACQUES LAMBERT, "Structure sociale et opinion publique", in *L'opinion publique*, publicação da Universidade de Aix-Marseille, Faculdade de Direito, Centro de Ciências Políticas, do Instituto de Estudos Jurídicos de Nice, Paris, PUF, 1957, p. 70 e s.

[93] Como exemplo de grupo primário pode-se citar o "grupo familiar, ou um grupo de trabalhadores num escritório, ou a seção local de uma fraternidade nacional" (LANE; SEARS, 1966, p. 61).

A formação da opinião pública no grupo secundário depende da abstração de aspectos particulares do problema e sua colocação em termos de interesse geral ou comum. Isso põe em relevo as ideologias e as questões de princípio.

LANE e SEARS (1966, p. 61 e p.71-72) promovem uma classificação com pequena diferença. Para eles existem três grupos de referência: primário, secundário e terciário.

Os grupos primário e terciário se assemelham, respectivamente, aos grupos primário e secundário acima definidos, ou seja, o grupo primário é aquele onde há relação próxima (frente-a-frente), tais como a família e trabalho, e o grupo terciário é aquele no qual não existe contato direto e pessoal entre os interlocutores.

O outro grupo apontado do por LANE e SEARS (o secundário) é conceituado como de pessoas com proximidade, mas não pessoal (não íntima). Integram esse grupo, por exemplo, as associações de médicos, as associações de professores, etc. (idem).

Para os autores, estes três grupos de referência formam-se de acordo com a natureza e com o modo de identificação das pessoas, possuindo elevado potencial para moldar opiniões e formar uma perspectiva de vida, modelamento esse que pode ser positivo ou negativo.

Será positivo se o indivíduo adotar as normas do grupo "como suas opiniões próprias"; será negativo se as normas ditarem ao indivíduo "o que este *não* deve [ou deve] pensar" (idem). Ainda segundo eles, as

> (...) referências grupais servem para orientar o povo na ausência de outras informações ou de atenção pela matéria em causa. Com efeito, as questões públicas são tão periféricas para a vida da maioria das pessoas, ou tão aparentemente remotas em suas consequências, que tal orientação é necessária se quisermos que as opiniões sejam realmente formuladas.
>
> Neste contexto, a referência grupal parece ter ainda outra função; pode tornar mais "racional" o processo de traduzir complexos fragmentos de informação em opinião pública, o que não sucede quando os indivíduos são deixados a seus próprios e algo irracionais processos de pensamento. Isto é, as opiniões formadas por essa referência grupal podem refletir interesses individuais de maior alcance e mais salientes do que opiniões formadas na ausência da referência ao grupo. (idem, p. 139, grifos nossos).
>
> A constelação de filiações e identificações grupais converte-se na principal força modeladora, na vida ulterior, pois orienta as pessoas em

> suas ideias sobre si mesmas e sobre os outros; reportando-se àquelas uma pessoa aprende aquilo em que deve acreditar e por quê. É um processo duplo: as filiações e referências grupais fornecem meios (objetivos) de comunicação e identificações (subjetivas).
>
> O povo identifica-se com indivíduos, com líderes de opinião, assim como estes se identificam com grupos. Esses líderes servem de agentes principais da mudança de opinião; mas só parcialmente o fazem através do que dizem. (...) Os sentimentos interpessoais modelam a recepção do debate entre ideias, da maneira específica que analisamos. (idem, p. 192-193, grifos nossos).

Para HABERMAS (1994, p. 261) a opinião pública possui duas instâncias: a crítica, representada pela notoriedade pública decorrente do exercício do poder político e social, e a receptiva, decorrente da notoriedade pública (representativa ou manipulativamente divulgada) de pessoas, instituições, bens de consumo e programas.

A opinião pública também pode se analisada sob dois lados distintos: o "ativo" e o "passivo". O primeiro refere-se à opinião expressa, transmitida, ou declarada por uma pessoa ou grupos de pessoas. É a manifestação pública sobre determinados assuntos ou circunstâncias, ou seja, a efetiva divulgação das vontades e objetivos (como ocorre na escolha de candidatos a cargos eletivos). A opinião pública ativa também tem o objetivo de informar (para formar).

No sentido passivo temos o processo de formação da opinião no seio da sociedade. Esta formação decorre do modo como a comunidade analisa os fatos e a conjuntura do momento em face das informações recebidas.

Independentemente de como se analisa ou se forma a opinião, fato inconteste é que ela é a base de sustentação e orientação dos regimes democráticos, promovendo-lhe a efetiva legitimidade (LANE; SEARS, 1966, p. 9). Ela modela a "orientação política e o curso da história, de várias e importantes maneiras" (idem, p. 10). Dela depende a manutenção das instituições democráticas e, por conseguinte, a governabilidade.

Gabriel Tarde chama a atenção para o perigo de uma opinião pública malformada. Para ele, "contra seus assaltos intermitentes não há instituição nacional que resista; diante de suas ameaças ou intimações não há razão individual que não trema ou não balbucie" (2005, p. 61).

“A democracia impõe uma responsabilidade de pensamento ao público, mais onerosa do que a determinada por outros sistemas” (LANE; SEARS, 1966, p. 100), onde se verifica a grande importância da imparcialidade das informações fornecidas e da essencialidade e pluralidade de suas fontes, lembrando que informações tendenciosas podem levar a uma opinião pública equivocada em suas vontades e objetivos.

Dessa forma, faz-se importante analisar o direito à informação e as garantias a ela atinentes e existentes em nosso ordenamento jurídico, o que será efetuado no tópico seguinte.

3.2 O DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO E SUAS GARANTIAS

A informação sempre teve grande importância no mundo, desde os tempos mais remotos, e não será diferente no futuro. Ela é a guia do desenvolvimento econômico, social, cultural e político de todas as nações. É vital no comércio, na indústria, nas instituições financeiras, nas guerras, na política, nos governos, na democracia, etc.

CASTELLS assinala que “conhecimento e informação são elementos cruciais em todos os modos de desenvolvimento, visto que o processo produtivo sempre se baseia em algum grau de conhecimento e no processamento da informação” (1999, p. 53-54). Ressalta que a informação é fonte fundamental de produtividade e de poder (1999, p. 65).

Nesse sentido, Paulo Bonavides (2011, p.571) define o direito à informação como um direito de quarta dimensão, juntamente com o direito à democracia e ao pluralismo, uma vez que “deles depende a concretização da sociedade aberta”.

Entendemos, todavia, ser ele um direito de primeira dimensão com reflexos em todas as demais dimensões, uma que ele faz parte dos direitos individuais da pessoa humana, pois mesmo o sentido amplo de liberdade estaria comprometido se não houvesse informações apropriadas.

É nesse sentido que o direito à informação e à liberdade de opinião e expressão estão presentes no Artigo XIX[94] da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo sua realização um dever do Estado.

O direito de se informar, ser informado e informar (este no sentido de ter opiniões e expressá-las) representa a base de sustentação da democracia e, por conseguinte, da liberdade individual.

José Joaquim Gomes Canotilho e Vital Moreira (1993, p.225-226), analisando a Constituição da República Portuguesa escrevem que informar

> (...) consiste, desde logo na liberdade de transmitir ou comunicar informações a outrem, de as difundir sem impedimento, mas pode também revestir uma forma positiva, enquanto direito a informar, ou seja, direito a meios para informar. O direito de se informar consiste designadamente na liberdade de recolha de informação, de procura de fontes de informação, isto é, no direito de não ser impedido de se informar. Finalmente, o direito a ser informado é a versão positiva do direito de se informar, consistindo num direito a ser mantido adequada e verdadeiramente informado, desde logo, pelos meios de comunicação (cfr. Arts. 38º e 39º) e pelos poderes públicos (art. 48º-3), sem esquecer outros direitos específicos à informação reconhecidos na Constituição, directamente (arts. 54º-5/a, 55º/a e 268º-1) ou indirectamente (cfr. Arts. 54º-5/d, 56º-2/a, 77º-2, etc.).

A liberdade de informação e expressão[95] são tão importantes para a democracia que o constituinte brasileiro de 1988 reservou um Capítulo (intitulado "Da Comunicação Social") apenas para esse assunto, ainda que nele não se esgote.

É também dessa forma que a Constituição Brasileira de 1988 assegura a todos o acesso à informação (conforme preceitua o artigo 5º, incisos XIV[96], XXXIII[97], art. 37[98]

---

[94] Art. XIX – "Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras".

[95] A liberdade de expressão já existe no ordenamento pátrio desde a Constituição do Império (1824). Esta garantia no inciso IV do artigo 179 que "todos podem comunicar os seus pensamentos, por palavras, escritos, e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura".

[96] CF/1988, Art. 5º, Inciso XIV – "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

[97] CF/1988, Art. 5º, Inciso XXXIII - "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

[98] CF/1988, Art. 37 – "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

caput. – publicidade – e, especialmente, o artigo 220[99]) e à livre expressão do pensamento (conforme preceitua o artigo 5º, incisos IX[100] e o artigo 220).

Essas normas constitucionais determinam obrigações positivas e negativas ao Poder Público. Positivas no sentido de fornecer as informações solicitadas pelos administrados. Negativas no sentido de proibir o Estado de criar barreiras ao livre exercício desse direito[101].

CANOTILHO e MOREIRA (1993, p.225-226) enfatizam, em sentido semelhante, que "o direito de não ser impedido de exprimir-se" (liberdade de expressão) é um "direito negativo ou direito de defesa", sendo um "componente da clássica liberdade de pensamento". Para eles, o direito de expressão é também "um direito positivo de acesso aos meios de comunicação".

Ainda no sentido de democratização do acesso à informação e demonstrando sua importância, o constituinte português determinou a obrigatoriedade da criação de uma "entidade administrativa independente", cabendo a ela assegurar, nos meios de comunicação social, a independência, a qualidade e a diversidade das fontes de informação, conforme preceitua o art. 39 da Constituição Portuguesa.

Alexandre de Moraes (2007, p.197, grifos nossos) aponta que "o direito de receber informações verdadeiras é um <u>direito de liberdade</u>". É "dirigido a todos os cidadãos, independentemente de raça, credo ou convicção político-filosófica". Esse direito tem a finalidade de fornecer "subsídios para a formação de convicções relativas a assuntos públicos".

A garantia do direito de informação (livre convencimento e expressão) também se verifica no dever de publicidade dos atos praticados pela Administração, presente no artigo 5º inciso LX [102]e, notadamente, o artigo 37, todos da Lei Maior.

---

[99] CF/1988, Art. 220 – "A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição".

[100] CF/1988, art. 5º, inciso IX – "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

[101] A Constituição Brasileira de 1967 (art. 150, §8º e 166, §2º e, após a Ementa Constitucional 1 de 1969, art. 153, §8º e 174, §2º), estipulava o direito à informação e expressão, mas impunha uma série de restrições a ele.

[102] CF/1988, Art. 5º, Inciso LX – "a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem".

Outra importante garantia ao direito de informação encontra-se na liberdade de reunião[103]. Essa liberdade é garantida, no ordenamento pátrio, pelo inciso XVI[104] do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

MENDES, COELHO e BRANCO (2009. p. 437) assinalam que a liberdade de reunião e de associação "ligam-se intimamente à liberdade de expressão e ao sistema democrático de governo".

Para esses autores,

> A livre opinião pública é fundamental para o controle do exercício do poder e é tributária da garantia da liberdade de expressão e também do direito de reunião, pelo qual se assegura às pessoas a possibilidade de ingressarem na vida pública e interferirem ativamente nas deliberações políticas, pressionando por uma variante de ação estatal.
>
> A liberdade de reunião pode ser vista como 'instrumento da livre manifestação de pensamento, aí incluído o direito de protestar'. (...) Junto com a liberdade de expressão e o direito de voto, forma o conjunto das bases estruturantes da democracia. (...) Trata-se, bem se vê, de um direito individual, mas de exercício coletivo (idem).

O direito à informação teve um ganho bastante significativo com o desenvolvimento dos meios tecnológicos de informação e comunicação (TIC), especialmente com o advento da internet, o que será analisado no tópico seguinte.

3.3 AVANÇOS TECNOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO

A comunicação à distância entre pessoas ou grupos pode ocorrer de forma unidirecional (a mensagem é produzida em um só local e distribuída aos outros. Ex: rádio, televisão, jornais, etc.) ou multidirecional (quando existem meios que permitam a interação entre os participantes, tanto na criação quanto no envio e recebimento das mensagens. Ex: telefone, e-mail, etc.).

---

[103] O direito de reunião está previsto no ordenamento pátrio desde a Constituição de 1891. Todavia, neste caso, o poder estatal poderia intervir para "manter a ordem pública" (art. 72, §8º).

[104] CF/1988, Art. 5º, Inciso XVI – "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

Os avanços tecnológicos da comunicação permitem atualmente várias possibilidades de comunicação interativa. Tais possibilidades podem ser divididas em dois modos básicos: o síncrono e o assíncrono.

No primeiro caso (síncrono) a comunicação é direta e simultânea[105]. Incluem-se nele, dentre outras, as conversas telefônicas, as videoconferências, e as conversas em "salas virtuais de bate-papo". Os "*chats*" da internet também são formas de comunicação síncrona, sendo muito utilizados por diversas empresas para atendimento e venda a seus clientes.

No caso da interação assíncrona, a comunicação ocorre de forma indireta, em momentos diferentes. É o que ocorre com a utilização do correio eletrônico (e-mail), uma vez que a mensagem enviada, via de regra, não tem uma resposta imediata do destinatário, podendo ela ser lida e respondida posteriormente.

O funcionamento do sistema assíncrono de interação é similar ao envio de uma correspondência pelo Correio, só que efetuado por meio eletrônico. Utiliza-se esta forma de interação quando não há urgência na resposta ou quando não é possível um contato direto e síncrono ("*on-line*") com o destinatário.

NAZÁRIO (2008, p.403) critica a evolução dos meios comunicativos por entender serem eles a causa do isolamento das pessoas. Para o autor,

> quando não havia telefone, tinha-se o prazer de ler, escrever, enviar e receber cartas; enquanto não existiam a televisão e o computador, cultivava-se o convívio entre amigos, familiares e vizinhos. A televisão isolou cada núcleo familiar em seu pequeno mundo. O computador pessoal isolou cada membro da família do resto da humanidade. Finalmente, com a Internet, o indivíduo é isolado até de si mesmo, através da ilusão de vivenciar o mundo, de fazer progressos sem sair do lugar, de avançar sentado diante da tela, de viajar transportado por cabos, quando o máximo que consegue é perder ou ganhar tempo, prestar ou contratar serviços. A vida social torna-se rala: a obtenção de informação, cultura, entretenimento, sexo e serviços pela Rede torna desnecessário o contato entre as pessoas. Até as vozes trocadas nas conversas telefônicas são substituídas pela correspondência eletrônica.

---

[105] Podendo ocorrer um pequeno "*delay*" (atraso) entre o envio e recebimento da mensagem. Este atraso varia de acordo com os meios de comunicação empregados no transporte da mensagem e a distância entre a origem e o destino da mesma.
A título de exemplo, uma mensagem enviada por satélite demora aproximadamente 3 segundos entre a origem e o destino. Isso é facilmente perceptível nas entrevistas "ao vivo" realizadas nos telejornais

Encontra-se nessa reflexão o perigo da generalização. Tal assertiva não condiz totalmente com a realidade. Com efeito, a rede mundial até pode causar certo isolamento, principalmente no seio familiar, se o dimensionamento do tempo não for bem administrado.

Todavia, o que de fato se observa é um grande aumento no número de linhas telefônicas habilitadas, obrigando, inclusive, o aumento de dígitos nos números dos telefones. Tal situação não ocorreria se as pessoas estivessem abandonando esse meio de comunicação.

Verifica-se ainda que bares, restaurantes e pizzarias, dentre outros estabelecimentos comerciais, continuam existindo e estão sempre lotados, o que também se posiciona na contramão do afirmado.

LÉVY (2011, p.25 e 215-216) assinala também que uma sociedade é condicionada por suas técnicas, não determinada por elas, ainda que no desenvolvimento humano não seja possível garantir apenas a utilização das virtualidades positivas das tecnologias. Não obstante, argumenta o autor que a emergência do ciberespaço tem um efeito tão radical sobre as comunicações quanto teve a invenção da escrita.

> A escrita abriu um espaço de comunicação desconhecido pelas sociedades orais, no qual tornava-se possível tomar conhecimento das mensagens produzidas por pessoas que encontravam-se a milhares de quilômetros, ou mortas há séculos (...). A partir daí, os atores da comunicação não dividiam mais necessariamente a mesma situação, não estavam mais em interação direta. (...) No entanto é difícil compreender uma mensagem fora de seu contexto vivo de produção (idem. p.116).

Para LÉVY (2011, p. 165-166, grifos nossos) no mundo atual ocorre "a reencarnação do saber". Em sua análise retrospectiva o autor aponta que "nas sociedades anteriores à escrita, o saber prático, mítico e ritual" era "<u>encarnado pela comunidade viva</u>", codificando seus saberes por meio de "técnicas de memória que repousam no ritmo, na narrativa, na identificação, na participação do corpo e na emoção coletiva". Quando um velho morria, era uma biblioteca que se queimava.

Com o surgimento da escrita, o saber passa a ser transmitido pelo livro, esse interpretável e transcendental, como a Bíblia e o Corão. Nesse ponto, é <u>o intérprete quem domina o conhecimento</u>.

Após a invenção da impressão aparece a figura do sábio, do cientista. “Nesse caso, o saber não é mais transmitido pelo livro, mas pela biblioteca. A Encyclopédie de Diderot e d'Alembert é mais uma biblioteca do que um livro. O saber é estruturado por uma rede de remissões”. Para o autor, nesse ponto já se afigurava a inflação dos conhecimentos, pondo em risco o domínio intelectual.

Atualmente, “a desterritorialização da biblioteca (...) talvez não seja mais do que o prelúdio para a aparição de um quarto tipo de relação com o conhecimento”: um retorno à oralidade original, “o saber poderia ser novamente transmitido pelas coletividades humanas vivas, e não mais por suportes separados fornecidos por intérpretes ou sábios”.

Todavia nesse caso, “contrariamente à oralidade arcaica, o portador direto do saber não seria mais a comunidade física e sua memória carnal, mas o ciberespaço, a região dos mundos virtuais”, por meio do qual as comunidades conhecem a si mesmas e constroem seus objetos como “coletivos inteligentes”.

LÉVY (2011, p.231) assinala ainda que não existe mais uma difusão de conhecimentos a partir de centros específicos, mas sim a

> interação no centro de uma situação, de um universo de informações, onde cada um contribui explorando de forma própria, modificando ou estabilizando (...).O ciberespaço abriga negociações sobre significados, processos de reconhecimento mútuo dos indivíduos e dos grupos por meio da atividade de comunicação (harmonização e debate entre os participantes). Esses processos não excluem os conflitos. Decerto envolvem pessoas ou grupos nem sempre bem-intencionados. Mas, exatamente, reencontramos aqui a diversidade, a complexidade e algumas vezes a dureza do real, mil léguas distante do mundo arranjado, convencionado ou encenado que as mídias secretam. Acrescentemos que é muito mais difícil executar manipulações em um espaço onde todos podem emitir mensagens e onde informações contraditórias podem confrontar-se do que em um sistema onde os centros emissores são controlados por uma minoria.

No mesmo sentido, MATTELART (2006, p57) considera que “não há mais uma inteligência central que irradia do cume, responsável pela tomada de decisões, (...) mas uma organização, um sistema, de comandos descentralizados e interativos”. Para ele a informação está na origem da segunda revolução industrial e é “uma promessa de libertação da cidadania”.

O projeto do ciberespaço em proveito da inteligência coletiva visa tornar os grupos humanos "*conscientes daquilo que fazem em conjunto* e dar-lhes meios práticos de se coordenarem para colocar e resolver os problemas dentro de uma lógica de proximidade e de envolvimento" (LÉVY, 2011, p.200, grifos do autor). Ainda para o autor,

> o ideal mobilizador da informática não é mais a inteligência artificial (tornar uma máquina tão inteligente quanto, talvez mais inteligente que um homem), mas sim a inteligência coletiva, a saber, a valorização, a utilização otimizada e a criação de sinergia entre as competências, as imaginações e as energias intelectuais, qualquer que seja sua diversidade qualitativa e onde quer que esta se situe. (idem, p.169).

"Colocar a inteligência coletiva no posto de comando é escolher de novo a democracia", e "reatualizá-la por meio da exploração das potencialidades mais positivas dos novos sistemas de comunicação" (idem, p.201).

A inteligência coletiva representa, por certo, um dos maiores benefícios proporcionados pela internet. Problemas antes quase insolúveis conseguem um resultado positivo por meio do trabalho e participação conjunta dos vários "cérebros da internet", usuários dispostos a auxiliarem outros usuários com dificuldades.

Questões tecnológicas e científicas são postadas nas diversas páginas da internet (como grupos e comunidades[106]) e muitas delas são respondidas a contento. Isso quando não se encontra uma resposta pronta, feita para uma questão anterior.

A maior dificuldade resume-se em encontrar a melhor resposta (nas pesquisas) e o melhor local (página/site) para as perguntas. Neste ponto, chegamos a outro grande problema da Web, o excesso de informações no mundo globalizado, tema que será analisado mais à frente.

Muitas das informações divulgadas pela mídia são incompletas e tendenciosas, para não dizer falaciosas. Tal fato compromete a formação da opinião pública e, em consequência, prejudica a democracia. Nesse sentido, surge outro ponto a ser analisado: a essencialidade das fontes de informação.

---

[106] A título de exemplo: Yahoo! Answers, Clube do Hardware, Wikipédia, Forum (diversos), Facebook, Twitter, etc.

É imprescindível a existência de fontes diversificadas de informação, balizadas no respeito ao ouvinte e na imparcialidade das mensagens para a correta formação da opinião pública, tema esse que será discutido no tópico seguinte.

3.4 ESSENCIALIDADE DAS FONTES E SUA INFLUÊNCIA

HOVLAND, JANIS e KELLEY (1964, p. 19) assinalam que a efetividade da comunicação depende de vários fatores. Dentre eles pode-se citar o prestígio da fonte, o prestígio do meio em que circula (revista/jornal), os argumentos utilizados (idem, p.99), a influência dos grupos de pressão (idem, p.134) e a predisposição do receptor (idem, p.174).

No mesmo sentido, LANE e SEARS (1966, p. 83) apontam que "para qualquer mensagem, quanto melhor for a reputação da fonte, tanto mais probabilidade haverá de que o povo concorde com essa mensagem". Para eles,

> provas substanciais demonstram que a mensagem atribuída a uma fonte digna de crédito (positiva) tem mais possibilidade de ser acreditada do que uma idêntica mensagem atribuída a uma fonte menos idônea (negativa).

Se a opinião pública é fundamental a todos os regimes de governo, configurando-se em sua base de sustentação e legitimidade, as fontes de informação não têm papel diferente, pois são elas as formadoras dessa opinião.

Conforme assinala SARTORI (1994, p. 139) uma opinião pública livre deriva de um bom sistema de educação (sem doutrinação) e de uma estrutura policêntrica de meios de comunicação, com interação competitiva (plurais e diversos).

Para o autor, normalmente os meios de comunicação cometem "três pecados" em seu dever de informar: "(a) insuficiência quantitativa; (b) tendenciosidade; e (c) pobreza qualitativa" (idem, p.147).

Fontes de informação diversificadas, livres e independentes são, assim como a opinião pública, imprescindíveis à democracia. Controlar e dificultar o livre trabalho dos meios de comunicação é próprio de regimes não democráticos.

Hannah Arendt, em seu livro "As Origens do Totalitarismo", chama a atenção para o fato de que "o verdadeiro poder começa onde o segredo começa" (1979, p.153). Ressalta ainda que "a propaganda é um instrumento do totalitarismo, possivelmente o mais importante, para enfrentar o mundo não-totalitário" (idem, p.76).

A autora aponta ainda que um governo constitucional deve criar "canais de comunicação entre os homens, cuja comunidade é continuamente posta em perigo pelos novos homens que nela nascem" (idem, p.231).

Do mesmo modo, SCHWARTZENBERG assinala que, na indústria do espetáculo político, "a propaganda (...) parece associada ao autoritarismo ou ao totalitarismo, vale dizer, a um sistema político não-competitivo. (1977, p.223).

Com o avanço tecnológico e em especial das telecomunicações, muitas novas fontes de informação puderam ser criadas, com vários canais de som e imagem dedicados exclusivamente ao jornalismo informativo (tanto nacionais como internacionais). Isso se refletiu na melhoria da qualidade e no aumento da quantidade das fontes de informação.

O item mais importante do avanço tecnológico das comunicações é, todavia, o surgimento e evolução da internet. Esse novo meio comunicativo possibilitou a formação de novos veículos de comunicação. Pessoas que nunca antes puderam publicar suas ideias agora podem fazê-lo, o que ocorre principalmente nas redes sociais.

Críticas e aplausos da grande massa abandonada puderam ser lidos e ouvidos mundo afora. Empresas e governos foram obrigados a adotar novas formas de trabalho e atendimento ao público.

Hoje, é fato, as empresas dão muito mais atenção a seus clientes, principalmente se estes clientes ignorarem os serviços de atendimento (SAC's das empresas) e promoverem suas reclamações em redes sociais, principalmente no Facebook e no Twitter[107].

---

[107] Pesquisa realizada pelo Jornal Folha de S.Paulo mostra que "a internet mudou completamente a forma como clientes e empresas se relacionam. Enquanto a interação no SAC ainda é unidirecional, as redes sociais deram poder aos usuários". É a "'tirania da transparência', uma nova realidade para as empresas se adaptarem (...) 'A própria rede não permite responder no dia seguinte'". A reportagem indica que existem empresas especializadas, contratadas por outras, para pesquisarem informações negativas postadas por seus clientes. Como exemplo cita que "no Santander, há três metas: protestos que chegam via Twitter têm de ser

Esse receio que as empresas têm de propagandas negativas na internet também pode ser estendido aos políticos, responsáveis pelas administrações. Este fato demonstra a importância da rede mundial de computadores como fonte de informação e formação de opinião.

Por mais idônea que sejam as fontes de informações e as mensagens, as pessoas devem analisá-las criticamente, pois conforme assinalam LANE e SEARS "uma coisa é estar informado e outra é ter uma opinião, certas circunstâncias tendem a conjugar as duas coisas e a exigir uma opinião informada. Uma dessas circunstâncias é a responsabilidade de ação baseada na opinião" (1966, p. 125-126, grifos nossos).

Esses autores apontam ainda a importância de uma análise criteriosa das informações, tendo em vista as inconsistências e tendenciosidades das mensagens transmitidas pelos meios de comunicação. Para eles,

> ao processar a informação que lhe chega, o homem racional deve ser capaz de tolerar e perceber as incoerências, de suportar certa soma de dissonância suscitada pelas mesmas. Ao mesmo tempo, não pode ser apenas uma tábua rasa. Deve possuir capacidade para a análise crítica da realidade. Quando um argumento se lhe apresenta, deve enfrentá-lo com uma espécie de mecanismo de censura que classifique as ideias por comparação com a sua experiência prévia e a de outros em quem confia. Por outras palavras, o indivíduo racional deve estar apto a avaliar a plausibilidade da informação que recebe (idem, p. 125-126, grifos nossos).

No mesmo sentido, chamam também a atenção para a influência dos grupos de pressão no ser humano, podendo ela ocorrer de vários modos, sendo os mais evidentes os seguintes:

> 1) comunicação e influência direta e pessoal pelos membros de um grupo; 2) persuasão das massas por um membro de qualquer grupo, como seja o líder sindical discursando numa assembleia da respectiva união, ou o presidente da Associação Médica Americana falando aos seus membros numa convenção nacional; e 3) o fornecimento de pontos de referência que ajudem um indivíduo a formar suas próprias opiniões (LANE; SEARS, 1966, p. 60).

---

atendidos em até duas horas; via Facebook, em 24 horas; via telefone, em até cinco dias úteis. Outras empresas trabalham com prazos similares".
Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/tec/989698-redes-sociais-sao-mais-ageis-que-sac-como-canal-de-reclamacao.shtml e http://www1.folha.uol.com.br/tec/989704-programas-monitoram-atividade-de-consumidores-em-redes-sociais.shtml. Acesso em: 28/Out/2012.

O ser humano deve estar atento a todos esses pontos para uma participação efetiva na vida política da comunidade, lembrando que nem toda ação humana na vida civil é uma ação democrática, sendo-o apenas na medida dos benefícios produzidos para a comunidade política, pois do contrário "qualquer participação civil (na *Ku Klux Klan* ou na *Hitlerjunge*) seria boa para a democracia" (GOMES, 2011, p.24).

A existência de fontes seguras de informação, aliada à diversificação (com o surgimento de fontes alternativas), é muito importante em um mundo globalizado e "não totalizável", como será verificado a seguir[108].

3.5 A MUNDIALIZAÇÃO E O "DILÚVIO DE INFORMAÇÕES"

A mundialização, ou globalização, fenômeno dos tempos modernos, é fato e veio para ficar, "tanto para o bem como para o mal. E com relação a fatos, pouco adiantam as condenações, o que resta a fazer é compreendê-los, e, se possível, 'domesticá-los'", conforme assinala FERREIRA FILHO (2001, p.220). Para o autor,

> consiste a globalização no fato de que hoje todos os povos do mundo estão fortemente 'aproximados' e vinculados uns aos outros, de tal forma que os eventos e ações políticas, econômicas e sociais são em toda parte sentidas e ressentidas, e como que instantaneamente. De fato, todos dependem de todos, todos sofrem as consequências dos mesmos fenômenos, todos estão indissoluvelmente unidos para o melhor e para o pior. Culmina ela um processo de muitos séculos. Mas ontem as relações de intercâmbio mundializadas eram lentas. Com a máquina a vapor já se aceleraram. Há menos de um século, veio o avião — mais tarde, a jato — e com ele a rapidez medida já em horas. As comunicações moviam-se como as mercadorias. As novidades, as descobertas difundiam-se pelo mundo, mas devagar até ontem. Vem o rádio, vem depois a televisão, tornam-se praticamente imediatas. O que primeiro se conhecia pela narração escrita que a imprensa difundiu — o que já era um progresso do último meio milênio — hoje se vê com os olhos e se ouve com os ouvidos, em direto. Até a guerra.

Como dito, a globalização é um acontecimento irreversível. Devemos, pois, analisá-la e compreendê-la para melhor convivência e, se possível, para torna-la mais humana.

---

[108] O presidente executivo do Google, Eric Schmidt, declarou que "se os grandes veículos do jornalismo confiável morrerem, a internet se tornará uma 'cloaca' de informações ruins", uma vez que a confirmação das informações recebidas pela internet é difícil.
Disponível em: http://www.estadao.com.br/suplementos/not_sup438124,0.htm. Acesso em: 12/Nov/2012.

Representa ela um processo de integração econômica, social, cultural e política, que foi bastante facilitado, se não possibilitado, pelo desenvolvimento tecnológico, fazendo surgir, ou pelo menos revelando, uma quantidade nunca antes imaginável de informações.

A cada dia mais e mais informações tornam-se disponíveis na rede mundial de computadores, sendo ela um repositório (quase que) ilimitado de informações boas e ruins, mas, com certeza, ao gosto de todos.

Todavia, é impossível ao ser humano tomar conhecimento de todas as informações atualmente disponíveis na rede mundial de computadores. Pode-se dizer que nem mesmo é possível tomar conhecimento de todas as informações que interessam a um determinado perfil, ou seja, a uma determinada pessoa.

Nesse sentido, programas especiais são criados para cadastrar os perfis das pessoas, o que ocorre por meio da própria navegação realizada pelo internauta. Posteriormente esses dados são utilizados para indicar e selecionar automaticamente os assuntos que mais interessariam a tal usuário.

Esse mecanismo praticamente guiaria o caminho a ser percorrido pelo internauta. É ele um “filtro de conteúdo”, duramente criticado por SUNSTEIN (2007, p. 1-3), conforme já apontado. Este autor acredita que esse tipo de filtro restringe a efetividade das informações transmitidas via web, impedindo-as de chegar a pessoas com pontos de vista diferentes.

Para ele tal fato pode levar ao isolamento das pessoas em relação a determinado assunto de interesse da comunidade causando a fragmentação social (idem, p. 5-6 e 43-45) e dificultando a discussão de questões públicas (idem, p. 6). Todavia, mesmo não utilizando filtros de conteúdo, é humanamente impossível acessar todo o conteúdo da internet, ainda que reduzido a um assunto específico.

Saliente-se por fim que as ferramentas de pesquisa, como “Google”, não são filtros de conteúdo. Elas apenas indicam o caminho, a localização, dos tópicos (assuntos) procurados. Essas ferramentas são imprescindíveis ao uso da rede mundial de computadores.

No mesmo sentido, LÉVY assinala que

> assim que penetramos no universo da Web, descobrimos que ela constitui não apenas um imenso 'território' em expansão acelerada, mas que também oferece inúmeros 'mapas', filtros, seleções para ajudar o navegante a orientar-se. O melhor guia para a Web é a própria Web. Ainda que seja preciso ter a paciência de explorá-la (2011, p.87).

Pode-se dizer ainda que a internet é um repositório digital de informações que atua como um "buraco-negro", pois todos os dados que entram na internet lá permanecem. É praticamente impossível remover qualquer conteúdo exposto na web, uma vez que, após sua disponibilização, várias cópias podem ser feitas e (novamente) disponibilizadas em outros endereços por outros usuários.

Para LÉVY "a quantidade bruta de dados disponível se multiplica e se acelera. (...) É o transbordamento caótico das informações, a inundação de dados, as águas tumultuosas e os turbilhoes da comunicação" (2011, p.13).

O autor aponta que este é o segundo (e agora infindável) dilúvio. Par ele "não há nenhum fundo sólido sob o oceano das informações", e nesse sentido, devemos aceitá-lo como uma nova condição. Precisamos aprender e "ensinar nossos filhos a nadar, a flutuar, talvez a navegar" (idem, p.15).

3.6 A PRIMAVERA ÁRABE

A primavera árabe é, em parte, reflexo do desenvolvimento tecnológico e de seu potencial para a mobilização das massas, além de outros fatores, como a opressão suportada pelo povo ao longo de vários anos.

Nesse sentido, o mundo assistiu aturdido, no último biênio, a dois grandes movimentos promovidos pela internet. O "Occuppy Wall Street", nos Estados Unidos, e a "Primavera Árabe", no Oriente Médio e África.

A mobilização gerada pelo movimento "Occuppy Wall Street" teve inspiração nos movimentos árabes. Em 17 de Setembro de 2011, no Zuccotti Park, região de

Manhattan, Nova York, centenas de manifestantes realizaram o primeiro protesto pacífico do movimento, que teve como ponto de partida a insatisfação de milhões de americanos devido à grande influência das corporações, sobretudo as financeiras, nos rumos do governo norte americano[109].

A mobilização inicial foi realizada pela revista canadense Adbusters e propagou por várias partes dos Estados Unidos e do mundo. De acordo com seus dirigentes mais de mil e quinhentas cidades no mundo realizaram os protestos.

Embora tenha sido iniciada em uma publicação na impressa, as manifestações tomaram vulto na internet, mais especificamente por meio da rede social Facebook. Sua página já recebeu a visita de milhares de pessoas que, por sua vez, manifestaram seu apoio à causa com um clique no botão curtir.

Esta página foi o campo fértil que o movimento precisava para florescer e crescer em número de seguidores. Menos de quinze dias após, e usando a internet como principal meio de divulgação, foi organizado um novo protesto com quase 10 mil pessoas. Nos últimos meses de 2011 seus ideais já haviam sido espalhados para dezenas de cidades americanas.

Menos de três anos depois o Occuppy Wall Street se espalhou por diversos países. Em terras estrangeiras houve uma adaptação à realidade do país. O Rio de Janeiro criou seu próprio movimento, inspirado no primogênito americano[110].

Bem menos popular entre os cariocas, o movimento realizou alguns protestos e hoje é um fórum de discussões que cumpre um papel importante: o de aproximar pessoas desconhecidas que tenha um mesmo ideal e que desejam não apenas a crítica pura e a discussão sem ação, mas um grupo de pessoas que desejam mudanças e que pode no futuro se tornar tão grande quanto o originário de Nova York.

Não obstante à falta de resultados visíveis e palpáveis da "família" Occupy, ficou demonstrada a força da internet em reunir pessoas e permitir não apenas a troca de informações, mas também a interação entre seus membros, algo inviável nos tempos da televisão ou do rádio.

---

[109] Disponível em: https://www.facebook.com/OccupyWallSt/info. Acesso em: 15/Dez/2012.
[110] Disponível em: https://www.facebook.com/OcupaRio. Acesso em: 15/Dez/2012.

Esta interação demonstra o grande potencial para gerar revolução sem líderes, sem rostos e sem nomes, sendo resultado da somatória de milhões de individualidades que pensam, discordam e, sobretudo agem e se mobilizam em prol de uma causa.

Outro grande (e mais bem sucedido) movimento promovido pela internet foi o chamado de “Primavera Árabe”. Curiosamente ele iniciou na Tunísia devido a um pequeno incidente: o confisco de frutas e vegetais de um jovem vendedor ambulante, Mohamed Bouazizi, realizado por policiais da cidade de Sidi Bouzid.

Diante da resistência ao confisco, Sidi Bouzid foi espancando pelas autoridades locais. O incidente, não raro naquele e em outros países de semelhante conjuntura, deflagrou a queda de diversos regimes ditatoriais instalados há anos.

Indignado com o confisco de suas mercadorias, as quais garantiriam seu sustento e o de sua família, o jovem tunisiano ateou fogo a seu corpo na praça pública da referida cidade. Este foi o estopim para uma série de mobilizações populares que culminaram na queda do regime de Ben Ali, instalado no poder por mais de vinte três anos.

A partir de uma manifestação inicial de populares indignados, reunidos em praça pública, em poucas semanas a revolta se espalhou por todo o país, auxiliada e organizada pela rede mundial de computadores.

A queda de Ben Ali acendeu a chama da esperança em diversos outros países do mundo árabe. O anseio por liberdade e o desejo de mudanças no *status quo* do poder estabelecido possibilitou a mobilização de centenas de milhares de pessoas, principalmente jovens, em países como Egito, Líbia, e Síria.

Nestes países a internet exerceu um duplo papel, o de informar sobre os acontecimentos ocorridos nos países vizinhos e o de promover sua própria revolução interna contra a opressão de seus ditadores.

Foi assim no Egito, no qual o governo de Hosni Mubarak já governava há anos. Tomado pelo sentimento tunisiano, os jovens organizaram levantes contra a falta de liberdade política, contra a corrupção e por melhores condições de vida.

Em menos de uma semana a Praça Tahrir, no centro do Cairo já estava tomada pelos manifestantes, sendo o epicentro de uma série de protestos que, disseminado por todo

o país, provocou em cerca de três semanas a renúncia de seu ditador e a convocação de novas eleições.

Imbuídos do mesmo sentimento, milhares de pessoas rebelaram-se contra o governo do Coronel Muamar Kadafi, que já ocupava o cargo por mais de 42 anos, sendo a ditadura mais antiga de toda a região.

Na Líbia, contudo, o movimento pacifista endureceu e se tornou muito violento provocando uma guerra civil entre governistas e revolucionários. Este conflito armado provocou, segundo os opositores do governo, uma série de ataques à população civil, o que provocou a interferência externa do país.

Armados principalmente pela França, os rebeldes tomaram cidades, capturaram o velho coronel, o mataram e o esfolaram à luz do dia, em praça pública. Tudo gravado em vídeos que circularam e chocaram o mundo.

Igualmente violentos foram os protestos no Iêmen, onde seu presidente Ali Abdullah Saleh, assinou sua renúncia após ser ferido durante um ataque a seu palácio, tendo sido sucedido por seu vice presidente em um governo de conciliação.

A Síria, após alguns protestos iniciais pacíficos, propagados pela internet e também decorrentes da insatisfação popular, enfrenta hoje a mais longa e violenta guerra civil da primavera árabe. Iniciada em 26 de janeiro de 2011[111]. O Presidente Bashar al-Assad resiste à dura guerra e tem sido acusado pelos rebeldes de constantes desrespeitos aos direitos humanos da população, recebendo cada vez menos apoio na comunidade internacional.

Independentemente de as expectativas libertárias ou os ideais democráticos dos rebeldes terem sido alcançados, o fato é que a internet cumpriu o seu papel de divulgação de ideais e arregimentação de adeptos a uma causa, ou seja, ainda que não resulte em benefícios democráticos à população, o meio de mobilização (internet) existe e funcionou nos casos analisados.

---

[111] Disponível em: http://g1.globo.com/pernambuco/vestibular-e-educacao/noticia/2012/11/aula-explica-guerra-na-siria-mais-longa-e-violenta-da-primavera-arabe.html. Acesso em: 30/11/2012.

CONCLUSÃO

Não é conjetura, mas conjuntura. Como vimos, a história demonstra a eficiência dos meios de comunicação na formação da opinião pública e na mobilização das massas[112].

De acordo com a exposição feita neste trabalho, a internet é um veículo aliado à democracia, uma vez que é um mecanismo atrelado à comunicação. Não há internet se não houver comunicação, e comunicação significa, basicamente, trânsito de informações[113].

Por certo há aspectos positivos e negativos que devem ser considerados. O próprio trânsito de informações é, em muitos lugares, controlado, ou pelo menos é isso que se intenta nos países não democráticos.

Importante ressaltar, nesse ponto, que mesmo um dos aspectos mais negativos da internet, qual seja, a insegurança das comunicações, também pode ter o seu lado democrático (positivo).

Até mesmo o furto e divulgação de informações que não comprometam a segurança nacional e pessoal, a propriedade intelectual e o direito à intimidade, de certo modo, pode ser visto como benéfico, se se considerar o direito da sociedade à informação.

Naturalmente que não se trata, aqui, de estimular práticas ilegais ou subversivas, mas apenas de ressaltar que, mesmo as "deficiências" da rede mundial de computadores podem ter seu lado positivo. Um exemplo fantasioso pode ser encontrado no filme "Matrix", onde um grupo de pessoas se utiliza de uma falha de segurança no sistema para lutar por sua liberdade.

Outro exemplo positivo da insegurança da Web encontra guarida na possibilidade de se driblar, por técnicos especializados (hackers/crackers), os sistemas de bloqueio ao tráfego de determinadas informações empreendidos pelos países não

---

[112] A título de exemplo, a invenção da prensa gráfica, por Johanes Gutenberg, facilitou a Reforma empreendida por Martin Lutero, ocorrida após a publicação de algumas de suas obras, como a obra "Sobre o cativeiro babilônico da Igreja", que atacava o sacramentalismo da Igreja Católica.

[113] Ainda que este trânsito de informação não seja completamente livre em todos os países.

democráticos. Nesse caso, a falta de segurança digital facilita a luta por liberdade em Estados totalitários e autoritários.

Além do mais, a insegurança relacionada às comunicações existe desde sempre, sendo apenas aprofundada num mundo onde a quantidade de informação disponível "passou definitivamente para o lado do intotalizável, do indominável" (LÉVY, 2011, p.163).

Esse fenômeno é referido por LÉVY como "dilúvio de informações". Para ele "a emergência do ciberespaço não significa de forma alguma que 'tudo' pode enfim ser acessado, mas antes que o Todo está definitivamente fora de alcance" (idem).

Outra crítica negativa muito utilizada contra a internet como veículo de participação democrática é a alta taxa de excluídos do mundo digital. Não há dúvidas de que grande parcela da população ainda não tem acesso à Web principalmente em face de seus custos. Todavia dados recentes mostram uma tendência à redução desse problema.

Conforme já exposto, após a implantação inicial de uma tecnologia, há uma considerável redução em seus custos. Esse é, provavelmente, o grande fator do incremento da inclusão digital verificado nas regiões menos favorecidas do mundo, como ocorre na África.

Ressalte-se ainda que, como a funcionalidade básica da internet é disponibilizar serviços ao usuário. Ainda que Estados não democráticos desenvolvam suas próprias internets (espécies de "intranet"), a exemplo do desejado pela China e pelo Irã, elas provavelmente terão uma estrutura compatível e com protocolos universais que permitam a interconexão[114].

Havendo comunicação entre as "intranets" e a internet, existirá uma "porta física de acesso", fechada por "chave lógica" (ex: firewall), e até onde se sabe, inexiste "chave lógica" 100% segura.

---

[114] Caso não exista comunicação entre as "intranets" desenvolvidas e a internet, haverá grande perda para os usuários das "intranets", principalmente limitando-os em pesquisas. Tal situação tornará as "intranets" deficitárias e desinteressantes, não suprindo completamente as necessidades dos usuários. Importante observar ainda que o isolamento "pode" resultar em atraso e obsolescência, razão pela qual dificilmente um país que deseja o desenvolvimento fecharia suas portas à internet.

Desta forma, a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) representa uma grande dificuldade aos governos totalitários e autoritários, tendo em vista as dificuldades para se conter as aspirações por liberdade na opinião pública.

Observe-se ainda que quem está no poder procura mantê-lo por todos os meios disponíveis. Sempre foi e será desta forma. A internet (e mensagens de celular) representa uma preocupação a mais para os governantes, pois eles terão de se empenhar para que a opinião pública não seja sensibilizada e mobilizada contra o governo.

Por certo, a internet está longe de ser a salvação ou destruição da democracia. Conforme observa LÉVY (2011, p.25 e 215-216) "uma sociedade é condicionada por suas técnicas, não determinada por elas". A solidez democrática depende, antes de tudo, da educação, conforme definiu KELSEN (2000, p. 97) e SARTORI (1994, p. 139), dentre outros.

Nesse sentido, aponta FERRAZ que, em uma sociedade democrática, a educação bem desenvolvida no campo político é tão importante que, associada a uma imprensa responsável e atuante, supre a inexistência de sanções expressas contra a inatividade dos poderes (1986, p. 230).

Importante assinalar ainda que as técnicas, nas quais se incluem as tecnologias de informação e comunicação (TIC), "criam novas condições e possibilitam ocasiões inesperadas para o desenvolvimento das pessoas e das sociedades", não determinando, todavia, "nem as trevas nem a iluminação para o futuro humano" (LÉVY, 2011, p.17-18).

Para LÉVY, "uma técnica não é nem boa, nem má (isto depende dos contextos, dos usos e dos pontos de vista), tampouco neutra (já que é condicionante ou restritiva, uma vez que de um lado abre e de outro fecha o espectro de possibilidades)" (idem, p.26).

O autor aponta ainda que uma pessoa sempre interage na internet de forma ativa, nunca passiva. Para ele, mesmo uma pessoa sentada na frente de uma televisão "decodifica, interpreta, participa, mobiliza seu sistema nervoso de muitas maneiras, e sempre de forma diferente da de seu vizinho" (2011, p.81).

No mesmo sentido, LANE e SEARS observam que

> o mesmo ‘fragmento’ de informação é altamente útil para certos espíritos — inútil para outros. A diferença, claro, reside na maneira como está relacionado com outras informações, opiniões, valores. O processo de ligação é, pura e simplesmente, o pensamento (1966, p. 114-115).

Essa possibilidade de interação entre as pessoas contribui sobremaneira no processo de formação da opinião pública e (também) no crescimento e popularização da internet (visto que permite a comunicação a distancia com imagem e som e a um relativo baixo custo).

Imprescindível ressaltar também que, ainda que poucos participem do debate político na internet, esses participantes tornam-se replicadores em seu meio social, transmitindo as informações assimiladas às demais pessoas de seu convívio.

Tal atitude também pode estimular a procura por informações (por outras pessoas) e, com isso, aumentar a participação do povo na vida política, lembrando que na internet as informações estão disponíveis a todo momento, o que facilita o acesso.

Em sentido semelhante, LANE e SEARS (1966, p. 69-70) escrevem que

> as mensagens transmitidas atingem seus ‘alvos’ não só através da exposição direta, mas também através da ‘fragmentação’ dessas mensagens por certos ‘líderes da opinião’ que falam e explicam pormenores aos seus amigos, colegas, parentes, associação de pais e professores, centros associativos, seções sindicais e outros grupos primários. (...) Em geral, esses líderes da opinião tendem a ser ligeiramente mais bem educados e ocupam posições ligeiramente superiores do que as suas ‘audiências’, um fator que lhes faculta um pouco mais de autoridade em discussões travadas em pequenos grupos. Esses líderes têm acesso a outros que, por sua vez, estão ligeiramente ‘mais acima’ do que aqueles, na estrutura social. Poder-se-ia pensar que tal fato introduz um efeito conservador na opinião pública, mas as provas não são totalmente claras sobre esse ponto.

Ressalte-se, por derradeiro, que “pouco”, na internet, representa “muito”, se comparado a outros meios de comunicação. Desta forma, os “poucos” debatedores existentes na internet (se comparado com o total de internautas), provavelmente corresponde a um número incomparavelmente maior do que a soma de todos os debatedores existentes nos meios tradicionais de comunicação.

A internet dá “voz” às pessoas, o que não ocorre com os meios tradicionais. Só é preciso saber usá-la. Essa é a evolução final, no sentido de abrangência, dos meios de comunicação. É o único local, de alcance universal (regional e mundial), onde todos os expectadores podem tornar-se atores.

Este é o sentido final da “revolução” causada pela internet como meio de formação da opinião pública.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de; FERRAZ, Anna Candida da Cunha. A comunicação social e a proteção da intimidade e da vida privada na Constituição de 1988. In: MORAES, Alexandre (Coord.). **Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009, p. 1-35.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. 20 anos da Constituição Brasileira de 1988: A Constituição foi capaz de limitar o poder? In: MORAES, Alexandre (Coord.). **Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009, p. 125-137.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. 20 anos da Constituição Brasileira de 1988: A Constituição foi capaz de limitar o poder? In: MORAES, Alexandre (Coord.). **Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009, p. 125-137.

_____. Sobre a organização de poderes em Montesquieu: comentários ao Capítulo VI do Livro XI de O Espírito das Leis. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 868, p. 53 a 68, fev. 2008.

ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**: totalitarismo, o paroxismo do poder – uma análise dialética. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1979. 3 v.

BARBOSA, Alexandre F (Coord.). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil**: TIC Domicílios e TIC Empresas 2010. Edição bilíngue: português/inglês. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2011. Disponível em: http://www.cgi.br. Acesso em: 19/Abr/2012.

BASSO, Maristela; POLIDO, Fabrício. Jurisdição e Lei Aplicável na Internet: Adjudicando litígios de violação de direitos da personalidade e as redes de relacionamento social. In: LUCCA, Newton de; SIMÃO FILHO, Adalberto (coords). **Direito & Internet**: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: Quartier Latin, 2008, 2 v, p. 441-489.

BEÇAK, Rubens. Considerações sobre a democracia participativa. In: ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do; LEAL, Roger Stiefelmann; HORBACH, Carlos Bastide (Coords.). **Direito constitucional, estado de direito e democracia**: homenagem ao Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 611-620.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 26ª ed. São Paulo: Malheiros. 2011.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. Constituição da República Portuguesa anotada. 3ª ed. Coimbra: Coimbra Editora. 1993

CAROU, Heriberto Cairo. Flujos de información y transformaciones del espacio de la política. In: CAROU, Heriberto Cairo (Comp.). **Democracia digital**. Madrid: Editorial Trotta, 2002.

CARRACEDO GALLARDO, Justo A. Provisión de protocolos de anonimato para la protección de la privacidad y el desarrollo de la democracia electrónica en las comunicaciones mediante computadores. In: CAROU, Heriberto Cairo (Comp.). **Democracia digital**. Madrid: Editorial Trotta, 2002, p. 31-44.

CARRACEDO VERDE, José-David. Jerarquías y desigualdades en la sociedad de la información: la estratificación digital en relación con la democracia digital. In: CAROU, Heriberto Cairo (Comp.). **Democracia digital**. Madrid: Editorial Trotta, 2002, p. 45-67.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura; 1 v: A sociedade em rede. 7ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

DAHL, Robert Alan. **Poliarquia**. São Paulo: EDUSP, 1997.

_____. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. **Processos informais de mudança da Constituição**: mutações constitucionais e mutações inconstitucionais. São Paulo: Editora Max Limonad, 1986.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A democracia no limiar do século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **Curso de direito constitucional**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. **Democracia possível**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1979.

_____. **Princípios fundamentais do direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOMES, Wilson. Participação política *online*: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, Rousiley Celi Moreira; GOMES, Wilson; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida (Orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 19-45.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre faticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.

_____. **História y crítica de la opinión pública**: la transformación estrutural de la vida pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

HOVLAND, Carl I.; JANIS, Irving L.; KELLEY, Harold H. **Communication and persuasion**: psychological studies of opinion change. New Haven: Yale University Press, 1964.

KELSEN, Hans. **A democracia**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LA RUE, Frank. **Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression**, 2011. Disponível em: http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf. Acesso em: 15/Jun/2011.

LANE, Robert E.; SEARS, David O. **A opinião pública**. Rio de Janeiro: ZAHAR EDITORES, 1966.

LEONARDI, Marcel. Controle de conteúdos na internet: filtros, censura, bloqueio e tutela. In: LUCCA, Newton de; SIMÃO FILHO, Adalberto (Coords). **Direito & Internet**: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: Quartier Latin, 2008, 2 v, p. 377-401.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

_____. A emergência do cyberspace e as mutações culturais. In: PELLANDA, Nize Maria Campos; PELLANDA, Eduardo Campos (Orgs.). **Ciberespaço**: um hipertexto com Pierre Lévy. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.

_____. **Cibercultura**. 3ª ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

MATTELART, Armand. **História da sociedade da informação**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, baron de la Brède et de. **Do espírito das leis**. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MORAES, Alexandre. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NAZARIO, Luiz. Pós-modernismo e novas tecnologias. In: GUINSBURG, J; BARBOSA, Ana Mae (Orgs.). **O pós-modernismo**. São Paulo:Perspectiva, 2008, p. 391-428.

ORWELL, George. **1984**. 29ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.

REPORTERS WITHOUT BORDERS. **Enemies of the internet**: countries under surveillance. Paris, 2010. Disponível em: http://en.rsf.org/IMG/pdf/Internet_enemies.pdf. Acesso em: 16 Jun 2011.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática. 1994. v. 1: O debate contemporâneo.

_____. **Homo videns**: televisão e pós-pensamento. Bauru: EDUSC, 2001.

_____. **Teoria democrática**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la constitución**. Madrid: Alianza Editorial, 1996.

SCHWARTZENBERG, Roger-Gérard. **O Estado Espetáculo**: ensaio sobre e contra o star system em política. São Paulo: Círculo do Livro, 1977.

SOUZA JUNIOR, Cezar Saldanha. **Consenso e democracia constitucional**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002-A.

_____. **Consenso e tipos de Estado no ocidente**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002-B.

_____. **Consenso e constitucionalismo no Brasil**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002-C.

_____. **Constituições do Brasil**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002-D.

SUNSTEIN, CASS R. **Republic.com 2.0**. Princeton: Princeton University Press, 2007.

TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TSAGAROUSIANOU, Rosa. Electronic democracy and the public sphere: opportunities and challenges. In: TSAGAROUSIANOU, Rosa; TAMBINI, Damian; BRYAN, Cathy (Eds.). **Cyberdemocracy: technology, cities and civic networks**. Londres: Routledge, 1998, p. 167-178.

ZITTRAIN, Jonathan. **The future of the internet**. Londres: Penguin, 2009.